

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial

★ ANO LXXX - 132º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de julho de 2021 • Nº 153

LEIS E DECRETOS**DECRETO Nº 19.882, DE 20 DE JULHO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 665.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-Gestão Plena Estadual, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de julho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I**

DECRETO Nº 19.882, de 20/07/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2021.10062	100.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2021.10058	35.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	2021.10051	50.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2021.10022	100.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2021.10051	100.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2021.10031	100.000,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2021.10058	80.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.10100	100.000,00
TOTAL								665.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de julho de 2021 • Nº 153

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.882, de 20/07/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14203.27.812.0004.3019	PROMOVER O MAIOR ACESSO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA AOS MATERIAIS ESPORTIVOS NECESSÁRIOS ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE LAZER, EDUCAÇÃO E RENDIMENTO.	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	2021.I0062	100.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.I0051	150.000,00
16208.17.544.0008.3094	AQUISIÇÃO OU ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2021.I0058	115.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2021.I0031	100.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.41.41	100	2021.I0022	100.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2021.I0100	100.000,00
TOTAL								665.000,00



DECRETO Nº 19.883, DE 20 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 5.055.535,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria das Cidades, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 5.055.535,00 (cinco milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de julho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de julho de 2021 • Nº 153

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.883, de 20/07/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	200.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	1.200.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	45.535,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	1.800.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	1.500.000,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD2	F	3.3.90.35	110	0000.E0000	30.000,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	10.000,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD2	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	270.000,00
TOTAL								5.055.535,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.883, de 20/07/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0003.3078	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	1.800.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	1.200.000,00
21208.09.272.0011.0001	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000006	TD0	S	3.1.90.01	100	0000.E0000	200.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	15.233,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	30.302,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	1.500.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD2	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	60.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD5	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	120.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD6	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	120.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
TOTAL								5.055.535,00



DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-137, de 19 de julho de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.002923/21-10,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **MAURÍCIO OLIVEIRA MENESES**, Técnico Auxiliar II, Matrícula nº 006099-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Planejamento – **SEPLAN**, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – **ALEPI**, para prestar serviço de Assessoria junto a Diretoria Geral do Poder Legislativo, **por prazo indeterminado, a partir de 19 de julho de 2021, com ônus para o órgão de origem.**

Of. 147

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

PORTARIA SEDEC Nº 031/2021 Teresina (PI), 20 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal e Gestor do Contrato nº 001/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC e a EMPRESA F GARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI – CNPJ 22.406.418/0001-36, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00003.003436/2020-82;

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

CONTRATO: 001/2021 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 6.732 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE, ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, ESTADO DO PIAUÍ.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2021 A 14 DE JANEIRO DE 2022.

FISCAL E GESTOR DO CONTRATO: CÍCERO ANDRADE NEIVA – MAT. Nº 355283-7

Art. 2º. Esta publicação revoga a Portaria de nº 016/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

Of. 755

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, publica errata à **PORTARIA/GSJ/Nº 238/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí de 14/07/2021, que determina a retomada parcial dos atendimentos presenciais de advogados/defensores nas unidades prisionais do Estados do Piauí.

ONDE SE LÊ:

“Art.1º ...

Parágrafo único. Será permitido o atendimento de no máximo 04 (quatro) advogados e defensores públicos por dia, no turno manhã e tarde. “

LEIA-SE:

“Art.1º ...

Parágrafo único. Será permitido o atendimento de no máximo 04 (quatro) advogados e 04 defensores públicos por dia, nos turnos manhã e tarde. “

Teresina (PI), 19 de julho de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 641

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA/GAB/SEID nº 009/2021

Teresina (PI), 19 de julho de 2021.

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designada, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar o servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO, matrícula nº 180095-7 para atuar como Fiscal do Contrato nº 08/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa BELAZART, inscrita no CNPJ nº 07.204.255/0001-15, tendo como objeto a Contratação de Serviços Terceirizados continuados de Locação de Mão de Obra, visando atender as necessidades desta SEID.



II – Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 10/2021- GAB/SEID

Teresina (PI), 19 de julho de 2021.

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I- Designar o servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO, matrícula nº 180095-7, para atuar como Fiscal do **Contrato Nº 09/2021**, celebrado entre a Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa SEVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, inscrita no CNPJ nº 10.013.974/0001-63, tendo como objeto a Contratação de Serviços Continuados de Locação de Mão de Obra, visando atender as necessidades desta SEID.

II- Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

Of. 114

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA GSDPG – Nº 38/2021

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, Resolução CSDPE nº 55/2015, Resolução CSDPE nº. 092/2018.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG 308/2019 que delega à Subdefensoria Pública a faculdade de efetuar designações extraordinárias e demais atos de gestão relativos aos Defensores de Categoria Especial;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 18/2021- CESP/DPE-PI, o qual expõe motivos e sugestões de designação extraordinária de Defensor Público de Categoria Especial em Processos em curso na 2ª. Instância com ocorrência de colidência.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública **Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha**, para atuar nos Autos do Processo de AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0752168-28.2021.8.18.0000 (Maria Clara Rodrigues Barbosa).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 15 de julho de 2021.

PORTARIA GSDPG – Nº 39/2021

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, Resolução CSDPE nº 55/2015, Resolução CSDPE nº. 092/2018.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG 308/2019 que delega à Subdefensoria Pública a faculdade de efetuar designações extraordinárias e demais atos de gestão relativos aos Defensores de Categoria Especial;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 18/2021- CESP/DPE-PI, o qual expõe motivos e sugestões de designação extraordinária de Defensor Público de Categoria Especial em Processos em curso na 2ª. Instância com ocorrência de colidência.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública **Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha**, para atuar nos Autos do Processo de AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0704753-54.2018.8.18.0000 (Rivanildo Leite Rodrigues).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 15 de julho de 2021.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Subdefensora Pública Geral

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 123, de 28 de abril de 2021

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.002366/2020-76, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 4826/2020 5ºDP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
FREDERICO LOPES MAIA	APC	086748-9	450,00
GERALDO THALES NEVES DE MELO	APC	108288-4	450,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

RUBENS DASILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 1957

Portaria Nº 125, de 28 de abril de 2021

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.003499/2021-41, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 1836/2021 GRECO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
FERNANDP SERGIO DE MOURA ANDRADE	APC	108484-4	75,00
CARLOS EDUARDO ROCHA DO NASCIMENTO	APC	311275-6	75,00
FELIX COSTA BRIANO	APC	108407-X	75,00
BENEDITO FELIX DE AGUIAR	APC	108471-2	75,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

RUBENS DASILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 1876

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

PORTARIA SEDEC Nº 030/2021 Teresina (PI), 19 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal e Gestor do Contrato nº 011/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC e a EMPRESA JUSCON – CONSULTORIA, FORNECIMENTO, RESP. E EMPREENDIMENTOS – CNPJ 35.202.475/0001-45, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000007/2021-15;
MODALIDADE: CARTA CONVITE 002/2021

CONTRATO: 011/2021 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO NO TOTAL DE 2.051 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALÉLEPÍPEDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, ESTADO DO PIAUÍ.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 DE JUNHO DE 2021 A 14 DE JANEIRO DE 2022.

FISCAL E GESTOR DO CONTRATO: CÍCERO ANDRADE NEIVA – MAT. Nº 355283-7

Art. 2º. Esta publicação revoga a Portaria de nº 023/2021 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí na data de 21 de junho de 2021, Nº 128.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

Of. 754

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 132/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no OFÍCIO DE CUMPRIMENTO nº 1806311/2021/PH/PJUD/GAB/PGEPI/PJUD/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI-PGE-PI (ID 1806311), de 24/06/2021, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrados sob o SEI nº 00003.002520/2021-60 e Processo nº 0829079-20.2019.8.18.0140.

RESOLVE:

LOTAR, sub judice, por força de decisão judicial e condicionado a permanência da aludida decisão proferida na Ação nº 0829079-20.2019.8.18.0140, em trâmite na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, ROSA VIRGÍNIA LOPES DE ABREU, Técnico da Fazenda Estadual, Classe I, Referência A, Mat. 0027553, na Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA,
LOGÍSTICA E TECNOLOGIA- EM EXERCÍCIO

(Assinado eletronicamente)
Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA
(Assinado eletronicamente)

Of. 157



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO PIAUÍ - CBMEPI-PI

Portaria Nº 75, de 19 de julho de 2021

Dispensa de oficial Superior da função de Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.9129) **João Soares da COSTA Neto**, matrícula nº 015239-X, da função de Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ronaldo Macêdo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado Eletronicamente)

Portaria Nº 76, de 19 de julho de 2021

Dispensa de oficial Superior da função de Comandante Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR o Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.8333) **KLEBER Soares Correia Lima**, matrícula nº 14438-0, da função de Comandante Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ronaldo Macêdo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado Eletronicamente)

Portaria Nº 77, de 19 de julho de 2021

Designação de Oficial Superior para a função de Comandante Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 45-C, § 1º, da Lei nº 5.378, de 10 de fevereiro de 2004, e art. 12 e 34, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.9129) **João Soares da COSTA Neto**, matrícula nº 015239-X, para a função de Comandante Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação desta portaria, para a passagem de função, recebimento da carga patrimonial e transmissão de encargos da Diretoria.

Art. 3º - Cumprido o estabelecido no art. 2º, o Comandante Operacional deverá, no prazo de 20 (vinte) dias, lavrar e encaminhar ao Comandante-Geral o **Termo de Recebimento de Carga Patrimonial** de veículo e dos materiais comuns (mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos áudio visuais e outros) sob a guarda e responsabilidade da Diretoria, constando as seguintes informações: especificação do bem, quantitativo existente, estado de conservação e nº de tombamento.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ronaldo Macêdo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado Eletronicamente)

Portaria Nº 78, de 19 de julho de 2021

Designação de Oficial Superior para a função de Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 45-C, § 1º, da Lei nº 5.378, de 10 de fevereiro de 2004, e art. 12 e 17, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.9131) **CLEMILTON Aquino Almeida**, matrícula nº 15241-2, para a função de Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, cumulativamente com a função que já desempenha.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação desta portaria, para a passagem de função, recebimento da carga patrimonial e transmissão de encargos da Diretoria.

Art. 3º - Cumprido o estabelecido no art. 2º, o Diretor deverá, no prazo de 20 (vinte) dias, lavrar e encaminhar ao Comandante-Geral o **Termo de Recebimento de Carga Patrimonial** de veículo e dos materiais comuns (mobiliário, equipamentos de informática, equipamentos áudio visuais e outros) sob a guarda e responsabilidade da Diretoria, constando as seguintes informações: especificação do bem, quantitativo existente, estado de conservação e nº de tombamento.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ronaldo Macêdo de Araújo - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI
(Assinado Eletronicamente)

Of. 423

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de julho de 2021 • Nº 153

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 926/2021

Teresina(PI), 16 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato, celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato Nº **063/2021 (REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA)** o qual têm por objeto **aquisição de Impressora multifuncional para atender às necessidades das escolas da rede estadual de ensino e da sede desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI**, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
GISLENE VIEIRA DA SILVA	GESTORA	3558835	470.981.713-87
JORGE MURAM MELO TAJRA	FISCAL	0000034-5	648.163.543-87
ADRIANO MOURA MACEDO	FISCAL	178383-1	910.389.953-53
MARISE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	FISCAL	3558533	453.984.883-68

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013. Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 16 de julho de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 133

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 927/2021

Teresina(PI), 19 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor e fiscais dos Contratos, celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato Nº **057/2021 (CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA)** e **058/2021 (ANA KELLES E ANTONIA AURIDETE LTDA – ME)** o qual têm por objeto **Aquisição de 577 quadro branco em acrílico destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados nas unidades escolares pertencentes à Secretaria de Educação do Estado do Piauí**, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	E-MAIL
DAYANNA SALETTE SOARES	GESTORA	355856-8	996.332.483-53	dayannasoares02@gmail.com
ARISTÓTELES LINO PINTO DE SOUSA	FISCAL	171003-6	876.965.843-91	aristoteles1103@gmail.com
MARISE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	FISCAL	355853-3	453.984.883-68	mharise48@gmail.com
MARCIA ADRIANA SILVA SANTOS	FISCAL	355857-6	759.966.263-49	marciadricasantos@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013. Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 19 de julho de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 273/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURADA CRUZ** - MATRÍCULA: **0340967-8** para ser gestora e a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA** - MATRÍCULA: **342349-2** para ser fiscal, ambas do **Termo Aditivo nº 003/2020 ao Contrato Administrativo nº 015/2017** que possui como contratado o Sr. **RICHARD MARTINS TORSIANO** - CPF Nº **824.775.740-00**, para prestação de serviços de Consultoria Individual para assessoramento à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CGJ/PI, nas áreas de ordenamento territorial, cadastro de terras e atividades multissetoriais relativas à implementação do subcomponente de regularização fundiária, que é parte integrante do Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social, com financiamento pelo Banco Mundial, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora **CLARECINDA DE ARAÚJO MOURA JESUINO TEIXEIRA** - MATRÍCULA: **026580-2** para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 1148

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA Nº 059/2021

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **Nailton de Sousa Silva**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO**

TÉCNICA do Termo de **Contrato nº 051/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **PROENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: Nº **22.851.187/0001-70**, relativo aos serviços de recuperação de estrada vicinal, extensão 27,20Km, no município de Monsenhor Gil - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 19 de julho de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1354

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 068/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 16 de julho de 2021.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
088/2021	KOHLER Implementos Agrícolas Eireli	Aquisição de 01 Grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.	Jayro Lopes Antunes	342287-9	Avelar Almeida da Silva	170255-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 766



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ

PORTARIA nº 012/2021 Teresina-PI, 19 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR: NAIR VIEIRA DE SOUSA matrícula nº 255313-9 e FLÁVIA DENISE COELHO VERAS matrícula nº 339665-7, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Controle de Gestão, ficando como membro FLÁVIA DENISE COELHO VERAS.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Atenciosamente,

MANOEL ALBANO AMORIM DE QUEIROZ
Presidente da Fundação Antares Rádio e TV Educativa do Piauí

Of. 133

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 057/2021 de 16 de julho de 2021.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 012/2021-GAMIL, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria e a empresa HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, que tem por objeto a Aquisição de papéis A4, conforme quantidades e especificações contidas no termo de Referência e na proposta da contratada, destinados ao Gabinete Militar da Governadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: Racnela Aranha Cunha Lustosa, CPF nº. 361.748.903-68, Matrícula nº 3514544, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o servidor Cap. PM Elton Maciel de Sousa, CPF Nº. 763.465.953-34, Matrícula 104.807-4, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda uma cópia do contrato nº 009/2021-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente, das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM
Chefe do GAMIL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 058 de 19 de julho de 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio, para atuação no Pregão Eletrônico Nº 001/2021-GAMIL, referente a aquisição e instalação de 01 (um) Grupo Motor Gerador para funcionamento com potência nominal de 180 KVA, no âmbito do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA-GAMIL, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 18.617 de 25 de outubro de 2019, (Regimento Interno do Gabinete Militar da Governadoria), publicado no DOE-PI Nº 204 de 25 de outubro de 2019, considerando o art. 16 Decreto Federal nº 10.024/2019 e considerando a Portaria nº 005/2021-GAMIL de 21 de janeiro de 2021, publicada no DOE Nº 016 de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art.1º- Designar como Pregoeiro para atuação no Pregão Eletrônico Nº 001/2021 referente a aquisição e instalação de 01 (um) Grupo Motor Gerador para funcionamento com potência nominal de 180 KVA, no âmbito do Gabinete Militar da Governadoria-GAMIL, o servidor Francisco Matias de Oliveira.

Art.2º - Designar como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

- Fúlvio Oliveira Amorim
- Rafaella Eugênia Sousa Matos Gonçalves
- Pedro Ferreira dos Santos Junior

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM
Chefe do GAMIL

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÕES REFERENTE A PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONVÊNIO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio do Senhor secretário **Igor Leonam Pinheiro Néri**, torna-se público para o conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO** das publicações “**CANCELAMENTO DA PORTARIA DE GESTOR E FISCAL Nº 21/2021, 22/2021, 23/2021**”, respectivamente dos ofícios 544/2021, 546/2021, 547/2021, publicada no Diário Oficial Nº 149, do dia 15 de julho de 2021 página 20. Publique-se.

Teresina - PI, 19 de julho de 2021.

Igor Leonam Pinheiro Néri
SECRETÁRIO
Of. 551

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº037/2021/GDG Teresina, 06 de julho de 2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR, DARIMAR DOS SANTOS VELOSO, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 023169-0, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Coordenação de Controle Interno, com efeitos a partir da data da publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI
Of. 180

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria Nº 646, de 20 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Remover o servidor José Adailton Ribeiro dos Santos, Médico, Matrícula funcional nº 272133-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI.
2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2534

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 024 /2021 - GAB

Teresina (PI), 06 de julho de 2021

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE 5.726,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI, CONFORME CONTRATO Nº 040/2018.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Definitivo da obra referente aos SERVIÇOS DE 5.726,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI, referente ao Contrato Nº 040/2018,

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Eduardo Apolônio Cavalcante	Gerente	068.262.513-29	1918781982
Joyce Medeiros de Brito Coutinho	Coordenadora de dados e informações	058.074.993-28	191821835-8

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria retroage a 27/11/2020.

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 549

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 928/2021

Teresina(PI), 19 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria GSE-ADM. Nº0224/2019 para a seguinte gestora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí relacionado a seguir:

POLO / CIDADE	NOME (A)	FUNÇÃO	CPF Nº
BOCAINA	VANILDA SUZANA LEAL SILVA	COORDENADORA ADJUNTA DE POLO	265.085.593-20

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 19 julho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 98



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Institui, no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste, o Programa Nordeste Acolhe, voltado à promoção de ações de proteção social às crianças e aos adolescentes em situação de orfandade em decorrência da Covid-19, no campo da política pública de assistência social integrada, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 32 do Estatuto deste Consórcio, em reunião, por teleconferência, da Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 19 de julho de 2021, e

Considerando que a constituição do Consórcio Nordeste tem por objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável e a cooperação entre os entes consorciados, propiciando, entre outros, o fortalecimento das capacidades dos Estados com a fusão de recursos e o desenvolvimento de sinergias, além de promover a inovação a partir da ligação de setores com maior coordenação e coerência;

Considerando que o Consórcio Nordeste tem, dentre as suas finalidades, a atuação na área da assistência social e dos direitos humanos, a promoção da igualdade racial e de gêneros, a articulação e ações conjuntas junto às Cortes Internacionais de Direitos Humanos, a promoção e defesa das pessoas com deficiência, a segurança alimentar e ações de convivência com a seca, a proteção e defesa da criança e do adolescente, a proteção, promoção e defesa do idoso, a promoção do trabalho, renda, empreendedorismo, microcrédito e economia solidária;

Considerando que compete às Câmaras Temáticas, nos termos da Resolução nº 12/2020, de 28 de dezembro de 2020, formular propostas de diretrizes e ações conjuntas para a solução de problemas pertinentes à área de atuação, compreendendo a elaboração de propostas de políticas apropriadas à realidade da região Nordeste e sua inserção no contexto nacional e internacional;

Considerando que a Câmara Temática da Assistência Social, criada pela Portaria nº 03/CIDSNE/PRES, de 02 de março de 2021, tem como objetivo fortalecer o compromisso coletivo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, mediante a unificação de esforços com a provisão de serviços e benefícios no contexto da pandemia e pós pandemia;

Considerando que a Câmara Temática da Assistência Social visa mobilizar e articular recursos, esforços e experiências da região para potencializar ações integradas e intersetoriais dos Estados da Região, com vistas ao aprimoramento da oferta de serviços e benefícios às famílias em desproteção social, no contexto de agravamento das desigualdades, durante e pós pandemia;

Considerando que as ações emergenciais aprovadas no Plano de Ação 'Pacto Social do Nordeste' da Câmara Temática da Assistência Social expressam a decisão política pela proteção social da população em situação de vulnerabilidade, pela organização de arranjos institucionais e implementação de políticas públicas regionais efetivas, cujos impactos sociais e territoriais sejam capazes de acelerar a implementação dos ODS, na perspectiva de um Nordeste mais justo e mais humano;

Considerando que o número de mortes de gestantes e de mães de recém-nascidos (puérperas) por Covid-19, mais do que dobrou em 2021 em relação à média de 2020, segundo dados do Observatório Obstétrico Brasileiro Covid-19 (OOBr Covid-19); e

Considerando que as crianças e adolescentes órfãos, em decorrência do óbito dos seus pais pela Covid-19 tem se tomado o público principal das sequelas sociais das crises econômica, social, política, sanitária e humanitária, com a assustadora ampliação de uma geração desprovida de cuidados parentais, que crescerá sem a presença da figura paterna e/ou materna, em geral os únicos provedores da casa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste, o Programa Nordeste Acolhe, com a finalidade de estabelecer diretrizes para as ações dos Estados consorciados de proteção social às crianças e aos adolescentes em situação de orfandade em face da pandemia da Covid-19.

§1º Considera-se público deste Programa as crianças e/ou adolescentes em situação de orfandade, seja bilateral ou de famílias monoparentais:

I – situação de orfandade bilateral: condição social em que se encontra a criança ou adolescente em que ambos os pais, biológicos ou por adoção, faleceram, sendo, pelo menos um deles, em razão da Covid-19; e

II - situação de orfandade em famílias monoparentais: condição social que se encontra a criança ou adolescente em que a família é formada por somente um dos pais, biológico ou por adoção, e este faleceu em razão da Covid-19.

§2º O Programa priorizará as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

§3º O Programa fixará diretrizes para a implementação de ações de proteção social no campo da política pública de assistência social integrada, sobretudo, às de saúde, educação e trabalho, com respeito às especificidades dos Estados consorciados.

Art. 2º São diretrizes do Programa Nordeste Acolhe:

I - proteção social continuada da criança e do adolescente em situação de orfandade em decorrência da Covid-19;

II - aprimoramento da capacidade de comunicação e acuidade dos cadastros públicos com vistas ao registro do assento de óbito nos casos em que o(a) falecido(a) deixa filhos(as) menores, evitando-se à não identificação dos sujeitos e a perda de direitos;

III - articulação e diálogo institucional com os órgãos e entidades que compõe o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema de Garantia de Direitos e os demais órgãos auxiliares, para fins de identificação e inserção da criança e do adolescente em situação de orfandade nos serviços e benefícios socioassistenciais;

IV - redução dos impactos do trauma da morte e dos demais efeitos sociais e econômicos decorrentes, mediante a inclusão da criança e do adolescente em situação de orfandade, de forma prioritária, na rede de proteção social das diversas políticas públicas;

V - atuação multidisciplinar e intersetorial, mediante articulação das ações governamentais voltadas à proteção da criança e do adolescente, sobretudo, às de saúde, educação e trabalho;

VI - desburocratização das ações com vistas à ampliação e facilitação do acesso das crianças e dos adolescentes em situação de orfandade à política de assistência social;

VII - atuação articulada com vistas à garantia de desenvolvimento saudável, com acompanhamento familiar (família substituta) e ou institucional (quando ocorrer acolhimento institucional).

§1º Inclui-se nos impactos decorrentes da morte, de que trata o inc. IV:

I - no campo da saúde mental, por meio da articulação com o Sistema Único de Saúde - SUS, a necessidade de acompanhamento psicossocial prioritário às crianças e aos adolescentes órfãos e às famílias substitutas;

II - no campo relacional, a oferta de acompanhamento pelas equipes multiprofissionais dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e/ou Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais (de pertencimento).

§2º A inserção do adolescente no ambiente de trabalho de que trata o inc. V, se dará em programas de aprendizagem profissional, nos termos da Lei da Aprendizagem nº 10.097, a partir dos 16 anos, e na condição de aprendiz, dos 14 aos 16 anos, com o objetivo de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho.

§3º A garantia do acesso à escola da criança e do adolescente deverá ser priorizada, sendo a inserção de adolescentes a partir dos 15 anos na escola, de imediato, com estímulo àqueles que não foram alfabetizados, por meio da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 3º Compete aos Estados:

I - promover ações visando a identificação e a inserção da criança e do adolescente em situação de orfandade nos serviços e benefícios socioassistenciais;

II - instituir auxílio financeiro continuado como instrumento de segurança de renda, acolhimento e amparo às crianças e aos adolescentes em situação de orfandade bilateral e/ou de famílias monoparentais;

III - elaborar e aprovar fluxos e protocolos integrados entre as políticas públicas setoriais, de âmbito estadual e municipal, para garantir proteção integral à criança e ao adolescente, tendo em vista o seu desenvolvimento saudável, com acompanhamento familiar (família substituta) e ou institucional (quando ocorrer acolhimento institucional);

IV - pactuar junto à rede de saúde dos municípios fluxos e cronograma de visitas, por meio da Atenção Primária à Saúde - APS, para acompanhar a vacinação e o desenvolvimento da criança ou adolescente;

V - orientar os Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente dos municípios sobre a necessidade de criação de comissões específicas para realizar o acompanhamento das ações voltadas para este público;

VI - orientar os municípios para a realização de busca ativa, nas áreas mais vulneráveis, de casos de orfandade ocasionados pela pandemia não mapeados pelos sistemas de saúde e/ou de assistência social;

VII - criar campanhas de incentivo ao registro de nascimento, caso não tenha sido feito antes do óbito dos genitores;

VIII - fortalecer as ações de adoção e acolhimento com acompanhamento familiar (família substituta) e ou institucional (quando ocorrer acolhimento institucional).

§1º O auxílio financeiro de que trata o inc. II, deverá ser pago mensalmente até o alcance da maioridade civil, devendo ser reajustado monetariamente anualmente, tendo por finalidade contribuir para a garantia do direito à vida e à saúde, bem como para o acesso à alimentação, educação e lazer.

§2º As ações dos Estados deverão articular os órgãos e entidade que compõe o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Sistema de Garantia de Direitos e os demais órgãos auxiliares, considerando a responsabilidade conjunta destes atores.

§3º As ações de que trata este Artigo deverão ser realizadas em atenção às especificidades e à realidade de cada um dos Estados consorciados.

Art. 4º A Secretaria Executiva do Consórcio Nordeste apoiará, com auxílio da Câmara Temática de Assistência Social, os Estados consorciados na implementação das ações decorrentes deste Programa.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Executiva a articulação das Câmaras Temáticas com atuação nas áreas afeitas ao tema deste Programa, com vistas a facilitar o processo de integração e complementaridade das ações propostas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí
Presidente do Consórcio Nordeste



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA – AIN

AIN Nº 01/2021	PROCESSO Nº 16.654/2009
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX	TITULAR RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO REGINA COELI VIANA DE ANDRADE

DESCRIÇÃO SUCINTA DOS FATOS ENSEJADORES DO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMPLICADO DE COBRANÇA
A TCE faz - se necessária diante da não aprovação das Prestações
de contas final ao órgão, resultando em dano ao erário no valor de
R\$ 22.562,82 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e
oitenta e dois centavos)

Através da análise da Prestação de Contas do CONVENIO Nº 01/2010 e o
relatório físico financeiro.

Teresina (PI), 12 de julho de 2021.

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Infraestrutura do Estado do Piauí
Of. 342

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí -
SETRANS/PI- CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Cerrado Engenharia e Incorporadora Eireli; CNPJ nº
02.725.914/0001-45.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação asfáltica em Tratamento
Superficial Duplo - TSD com banho diluído da Rodovia de Ligação no
Trecho ligando a sede do município de Padre Marcos - PI ao Povoado
Riacho do Padre, com extensão total de 3,013 km.

OBJETO DO ADITAMENTO: A vigência do contrato será prorrogada
até 20 de julho de 2022, contado a partir de 21 de julho de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2021.

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva (pela Contratante) e Leandro
Machado Paçõ (pela Contratada).

Of. 653

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 009/2021 - (SUPLI)

Realização de Pregão Eletrônico por SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS - SRP VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO
HIDRÁULICO (TUBOS, FILTROS E LUVAS) PARA REVISTIR POÇOS
TUBULARES, para atender as necessidades da AGESPISA, de acordo
com as especificações descritas no termo de referência e edital. Data
da sessão: 02/08/2021 às 09h30min. A licitação será realizada através
do sistema licitacoes-e (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>). Edital e termo de referência disponíveis no próprio sistema
acima citado, no site da Agespisa (<https://www.agespisa.com.br>) na
aba Transparência - Licitações e no site do Tribunal de contas do
Estado do Piauí (<https://www.tce.pi.gov.br>). Maiores informações
pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina-PI, 19 de Julho de 2021.

ISAURA MARIA JOSE AVELINO
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 489

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 PROCESSO SEI Nº 00310.000073/2021-31

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de
suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do
art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que
consta no Processo SEI Nº 00310.000073/2021-31, HOMOLOGAR o
procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 003/
2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa
de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação
em paralelepípedo, referente aos Convênios Siconv 897182/2019 no
município de Nova Santa Rita e Siconv 893326/2019 no município de
Corrente-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas
BS CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta comercial no valor de R\$
908.006,36 (novecentos e oito mil, seis reais e trinta e seis centavos)
para Lote 01 e F. A. MENDES LOPES - ME, com proposta comercial
no valor de R\$ 306.362,21 (trezentos e seis mil, trezentos e sessenta e
dois reais e vinte e um centavos) para Lote 02, pelas propostas mais
vantajosas para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão
Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/
Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-
4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de julho de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Of. 605

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 PROCESSO Nº A.A.310.1.000826/20-31

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI, por intermédio da
Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento
dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a tomada
de preços nº 005/2021, que objetiva a contratação de empresa de
engenharia civil para execução de obras e serviços de recuperação de
estrada vicinal, sendo dois trechos I e II - da sede ao povoado Baixinha,
trecho III - do povoado Baixinha a Juazeiro e trecho IV - no povoado
São Pedro, com extensão total de 49,9 km, no município de Novo
Santo Antônio-PI, com recursos oriundos do TESOURO; Classificação
Orçamentária: 45101.26.782.0008.1870; Natureza da Despesa: 4490.51
e FR - 00. Foram consideradas classificadas as empresas: Construtora
Solução Eireli, GRM Empreendimentos Urbanos Eireli e Tecnic
Construtora Ltda, por atenderem, no todo, as exigências do Edital.
Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao
seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: GRM
Empreendimentos Urbanos Eireli, a) Valor Global R\$ 1.398.657,12 (um
milhão, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete
reais e doze centavos), 2º lugar: Tecnic Construtora Ltda, a) Valor
Global R\$ 1.401.716,20 (um milhão, quatrocentos e um mil, setecentos
e dezesseis reais e vinte centavos) e 3º lugar: Construtora Solução
Eireli, a) Valor Global R\$ 1.415.860,91 (um milhão, quatrocentos e
quinze mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavos); b)
Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para
cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão
Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/
Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-
4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de julho de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 603

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021	
Nº do Processo Sei	00310.000065/2021-94
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002250
Modalidade de Licitação	Convite Nº 005/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000048/21-51
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	S & C Construtora e Incorporadora Ltda
CNPJ do Contratado	10.547.825/0001-84
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.000m², no município de Colônia do Gurgueia-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2021
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	30/06/2021
Valor Global	R\$ 286.971,34 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00219
Nº Reserva Orçamentaria do SIAFE	2021RO01368
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Edson Saiki Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021	
Nº do Processo Sei	00310.000484/2021-26
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002250
Modalidade de Licitação	Convite Nº 011/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000385/21-09
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Matrinxã Serviços de Construções Ltda
CNPJ do Contratado	14.443.174/0001-33
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de reforma e adequação da praça Pública no Povoado Aliança, no município de Colônia do Gurgueia-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2021
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura do Contrato	30/06/2021
Valor Global	R\$ 103.477,01 (cento e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo).
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00220
Nº Reserva Orçamentaria do SIAFE	2021RO01366
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

Of. 586

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO
DO CONTRATO Nº 011/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2019;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2019;
CONTRATO: Nº 011/2019;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: R J CONSTRUÇÕES; CNPJ: Nº 11.597.903/0001-18;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2019, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS, NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 011/2019, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ROBERTO JONES SA DE ALBUQUERQUE - PELA CONTRATADA.

Of. 1354

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER**

EXTRATO DO CONTRATO PJU/003/2021	
Nº do processo SEI	00016.000119/2021-46
Nº automático de Contrato no SIAFE	21003029
Modalidade de Licitação	Concorrência nº 003/2021
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI
Codificação da UG no SIAFE	460201 - DER
Contratado	CONSTRUTORA RENATA LTDA
CNPJ do Contratado	02.577.913/0001-09
Resumo do Objeto do Contrato	Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, na Avenida Gerson Antunes Macêdo – 2ª Etapa, no Município de São Raimundo Nonato – PI, com 1,01 km.
Prazo de vigência	36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do contrato.
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias.
Data de Assinatura	15/04/2021
Valor Global	R\$ 1.340.356,14 (um milhão, trezentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana.
Fonte de recursos	100 – Recursos Ordinários, 210 – Recursos de Convênio.
Natureza da Despesa	Cód. 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00256
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO01488
Signatários do Contrato	Pela Contratante: José Dias de Castro Neto Pelo Contratado: Lourival Nogueira de Araújo Filho

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020 - PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 04/2020 - PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Almesseugas - APECA, Município De Pau D'Arco - PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 41.522.434/0001-39
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 04/2020 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/05/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Francisco Ferreira das Chagas

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 758

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2020 - PROGERE II

Processo Administrativo nº AA014.1002619/18

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 17/2020 - PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Assentamento Nossa Conquista do Município de Coivaras - ASTRAF

CNPJ DA CONVENENTE: 17.406.641/0001-43

Fiscal do contrato: Francisco Alves dos Santos - Matrícula: 022720-0

Gestor do contrato: Francisco das Chagas Ribeiro Filho - Matrícula: 334013-9

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Implantação do Plano de Investimento Produtivo. PIP na cadeia produtiva da/o ovino/caprinocultura, com aquisição de bens e serviços entre estes a Assistência Técnica Sistemática - ATS por 01 (um) ano, beneficiando 27 (vinte e sete) famílias na comunidade,

constando no PIP o respectivo cronograma de execução físico-financeiro devidamente aprovado nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 23/11/2020

VALOR DO INVESTIMENTO (R\$): 210.519,20

VALOR DA CONTRAPARTIDA (R\$): 84.942,00

VALOR GLOBAL (R\$): 295.461,20

UNIDADE GESTORA: 150101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3102

NATUREZA DE DESPESA: 335041/445041

FONTE DE RECURSOS: 17008575

SIGNATARIOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENENTE: Francisco Antônio Gomes

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 759

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 016/2019 - PROGERE II

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 06/2020 - PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação Escola Família Agrícola dos Cocais, Município de São João do Arraial - PI
CNPJ DA CONVENENTE: 10.318.484/0001-75

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 06/2020 - PROGRE que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/05/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENENTE: Antônio de Souza Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 765

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

EXTRATO DO CONTRATO nº 088/2021	
Nº do Processo SEI	00323.001781/2021-40
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21003660
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ da Contratada	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto	Aquisição de 01 Grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	16/08/2021
Valor Global Anual	RS 24.900,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	110 / 100
Convênio nº	834952/2016
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00400 2021NR00401
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO01429
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Egbert Kohler

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 766

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.000498/2020-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003365
Modalidade de Licitação	PE 010/2021
Fundamento Legal	Lei 10.520/02, Dec. Federal 10.024/2019 e Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	CAPY REPRESENTAÇÃO E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ n.º 29.590.960/0001-30
Objeto	Aquisição de 433 quadros branca em acrílico, destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados nas unidades escolares pertencentes à Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Data de Assinatura	12/07/2021
Valor Global	RS 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	100 (Tesouro Estadual) – 000025 (FUNDEF)
Natureza da Despesa	44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente)
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00988
Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO01009
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Carlos José Ribeiro Cavalcante - Representante

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.000498/2020-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20002091
Modalidade de Licitação	PE 010/2021
Fundamento Legal	Lei 10.520/02, Dec. Federal 10.024/2019 e Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	ANA KELLESE ANTONIA AURIDETE LTDA – ME, CNPJ n.º 22.442.846/0001-14
Objeto	Aquisição de 144 quadros branca em acrílico, destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados nas unidades escolares pertencentes à Secretaria de Educação do Estado do Piauí.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Data de Assinatura	09/07/2021
Valor Global	RS 39.899,52 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	100 (Tesouro Estadual) – 000025 (FUNDEF)
Natureza da Despesa	44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente)
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00989
Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO01009
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Antonia Auridete de Moura Araújo - Representante

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 135

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.023540/2021-75
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003431
Modalidade de Licitação	PE 015/2020
Fundamento Legal	Lei 10.520/02, Dec. Federal 10.024/2019 e Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ n.º 65.149.197/0002-51
Objeto	Aquisição de Impressora multifuncional para atender às necessidades das escolas da rede estadual de ensino e da sede desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	16/07/2021
Valor Global	R\$ 1.627.157,27 (Um milhão seiscentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	100 (Tesouro Estadual) – 000025 (Recurso do Precatório FUNDEF)
Natureza da Despesa	44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente)
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01021
Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO01144
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Leandro Figueiredo de Castro - Representante

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 133

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI**

ERRATA DO EXTRATO DE ATADA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇO Nº 27/21.

Nº DA PUBLICAÇÃO: 142, fl. 38, de 07 de julho de 2021. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.000559/19-02 - SEI Nº 00337.000100/2020-96. Referente a Tomada de Preços nº 27/2020. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE NOVA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI.
Onde se lê: " 07 de Junho de 2021 ".
Leia-se: " 07 de Julho de 2021".
Por erro de digitação.

Teresina-PI, 19 de julho de 2021.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 784

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTÍCIPES: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL- SEAGRO E O MUNICÍPIO DE BARRAS/PI.

OBJETO: Cooperação técnica visando à execução dos serviços de 44.079,58 de pavimentação asfáltica no município de Barras-PI.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos financeiros.

DA VIGÊNCIA: até 14 de julho de 2022, contados a partir da data de sua assinatura (14/07/2021), podendo ser prorrogado.

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo -Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Edilson Servulo de Sousa Prefeito Municipal de Barras/PI.

Of. 460

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****TERMO APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO**

DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO SEI Nº 00011.011937/2020-33

CONTRATO Nº: 018/2021

OBJETO: Reforma e Ampliação da U.E. Felon Castelo Branco, no município de União.

PROCESSOS SEDUC/PINS: 0010811/2016; 0029618/2016; 0030415/2016; 0032662/2016; 0033263/2016; 0036861/2016 e 0048658/2016.

CONTRATADA: Construtora Padrão Ltda, com sede e foro na cidade de Pedro II Estado do Piauí,

estabelecida à Rua Neném Galvão, nº 1042, Vila Operária, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.118/0001-80,

aqui representada por Maria Dulcilene Mourão Leite.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - 06.554.729/0001-96.

LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 001/2017

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, e Artigos 45 a 48 do Decreto Estadual 14.483/2011 em respeito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro e acolhendo o acordado na CLÁUSULA SÉTIMA, SUBCLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato 018/2021, do referido Instrumento em decorrência da repactuação concedida por parecer do Auditor Governamental do Estado do Piauí, cujo objeto: Reforma e Ampliação da U.E. Felon Castelo Branco, no município de União, CONSTRUTORA PADRÃO LTDA - Serviços de reajustamento do Contrato 018/2021, RESOLVE acrescentar o Valor Contratual de R\$ 288.551,60 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos), que corresponde à 27,39% do valor. Processo Original nº 00011.011937/2020-33, gerador do Contrato nº 018/2021.

As despesas decorrentes desse reajuste correrão por conta da dotação orçamentária: TESOUREO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12.368.0002.1957, Natureza 339039; Fonte de recurso: 100, Detalhamento de Fonte 025, Plano Orçamentário 000103.

Teresina (PI), 15 de julho de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 100

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTAE
REABERTURA DE PRAZO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 - SUPARC

PROCESSO SEI Nº 00010.001257/2020-11

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria SUPARC nº 041/2021, torna pública para conhecimento dos interessados em participar do referido certame, que a licitação Concorrência Pública nº 001/2020-SUPARC, cujo objeto é a concessão de uso onerosa para reforma, ampliação, modernização, exploração, operação e manutenção do Hotel Serra da Capivara, com data de abertura ocorrida no dia 19/07/2021 às 09h, foi considerada "DESERTA", face a ausência total de interessados. Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública da Concorrência no dia 02 de setembro de 2021, às 09h, no Auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital completo continuará à disposição dos interessados no site sítio eletrônico www.ppp.pi.gov.br e no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE/PI.

Teresina, 20 de julho de 2021.

Justina Vale de Almeida
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Viviane Moura Bezerra
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC

Of. 256

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021-GAMIL	
Nº do Processo SEI	00015.000129/2021-91
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21002300
Modalidade de Licitação	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21/2020-MPPI decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2020
Fundamento Legal	Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria
Codificação da UG no SIAFE	110103
Contratada	HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ da Contratada	36.214.108/0001-24
Resumo do objeto Contratado	Aquisição de Papéis A4
Prazo de Vigência	60 (sessenta) dias
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Data de Assinatura do Contrato	13 / 07 / 2021
Valor Global	R\$ 7.495,00 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	NR 00082/2021
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	NP 00140/2021
Signatários do Contrato	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel PM - contratante e Jean Carlo Dadalto - contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 120

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 013/21

NÚMERO DO PROCESSO Nº AA.152.1.000025/21-04

NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000026/2021-57

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 24.109.950/0001-17

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (EXCETO COMPRESSOR) NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 DE JULHO À 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JULHO DE 2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$: 16.932,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI:2000

FONTE: 100

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

NOTA DE RESERVA: 2021NR00011

NOTA DE RESERVA: 2021RO1445

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

PELO CONTRATADO: HUGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO

Of. 556

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 002/2021 - CPL/SDE

PROCESSO Nº AA.152.1.000067/21-26

PROCESSO SEI Nº: 00152.000090/2021-38

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000067/21-26, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - CNPJ: 37.173.949/0001-01, que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 300.183,77 (trezentos mil, cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na CONVITE Nº 002/2021 - CPL/SDE, tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE 5,01 KM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 1.800,00 M² EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI

Teresina (PI), 19 de julho de 2021.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 557

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de julho de 2021 • Nº 153

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ARP nº XIV/2021 - DL/SLC/SEADPREV

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AC.002.1.001424/18-43 e 00313.002637/2019-04 - DL/SLC/SEADPREV

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA nº. 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE NATUREZA CONTÍNUA

Pregoeira: Nathalia Quirino de Oliveira

Adjudicação: 12/07/2021

Homologação: 12/07/2021

Órgãos Participantes: Agência de Tecnologia da Informação- ATI; Agência de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Piauí-ADAPI; Agência de Desenvolvimento Habitacional- ADH; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí-CBMEPI; Controladoria Geral do Estado - CGE; Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS; Coordenadoria Geral da Juventude - COJUV; Coordenadoria de Fomento à Irrigação- COFIR; Coordenadoria Estadual das Mulheres- CEPM-PI; Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso- CPMVCI; Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN; Departamento de Estradas e Rodagens- DER; Fundo de Amparo à Pesquisa do Piauí- FAPEPI; Fundação de Esporte do Piauí- FUNDESPI; Fundação Piauí Previdência- PIAUIPREV; Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - FUNART; Gabinete Militar- GAMIL; Hospital Polícia Militar-HPMPI; Instituto de Águas e Esgoto- IAPEI; Instituto de Meteorologia do Estado do Piauí- IMEPI; Junta Comercial do Estado do Piauí- JUCEPI; Maternidade Dona Evangelina Rosa- MDER; Procuradoria Geral do Estado- PI- PGE; Secretaria de Governo- SEGOV; Secretaria Estadual de Inclusão da Pessoa com deficiência- SEID; Secretaria das Cidades- SECID; Secretaria de Saúde- SESAP; Secretaria de Educação- SEDUC; Secretaria do Meio Ambiente- SEMAR; Secretaria de Cultura- SECULT; Secretaria de Planejamento- SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública- SSP; Secretaria de Administração e Previdência- SEADPREV; Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC; Secretaria de Agricultura Familiar- SAF; Secretaria de Transportes- SETRANS; Secretaria de Fazenda- SEFAZ; Secretaria de Agronegócio e Empreendimento Rural- SEAGRO; Superintendência de Parcerias e Concessões- SUPARC; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SDE; Instituto de Desenvolvimento do Piauí- IDEPI.

Diretora de Licitações e Contratos: Leda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

Autoridade Superior: Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

ITENS REGISTRADO:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	VALORES UNITÁRIO, MENSAL E ANUAL						
		QUANTIDADE DE EMPREGADOS (A X C) (B)	QUANTIDADE DE POSTOS LICITADOS (C)	VALOR UNITÁRIO DO EMPREGADO (D)	VALOR UNITÁRIO DO POSTO/MÊS (A X D) (E)	VALOR ORÇADO MENSAL DO TERMO DE REFERÊNCIA (A X C X F) (F)	VALOR ORÇADO ANUAL DO TERMO DE REFERÊNCIA (F X 12) (G)	
LOTE	NOME							
18	Copeira	1	51	51	2.778,74	2.778,74	141.715,74	1.700.588,88

Empresa: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CNPJ: 10.013.974/0001-63

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;

• A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).

• Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação;

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA
CNPJ	10.013.974/0001-63
REPRESENTANTE	DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA
CPF	553.764.603-04
ENDEREÇO	Av. Dom Severino, Nº 657, Bairro Fátima, Teresina/PI, CEP 64.049-370
E-mail	servfazlicitacoes01@gmail.com
CONTATO	(86) 2107-7171

Of. 4

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAS CIDADES

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - SECID

Fica retificado o Extrato do Contrato Nº 009/2021 - SECID, que possui como objeto a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, compreendendo: LOTE II - pavimentação de 25.508,90 m² em paralelepípedo de vias no município de São João do Piauí - PI, publicado no DOE nº 150, datado de 16 de julho de 2021, página 42, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

"Data da Assinatura do Contrato: 14/04/2021."

LEIA-SE:

"Data da Assinatura do Contrato: 26/05/2021."

Teresina-PI, 19 de julho de 2021.

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretario de Estado das Cidades

Of. 602

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 04/2017	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	S.E ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada:	03.410.569/0001-13
Processo Administrativo SEI:	00337.000005/2021-73
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 04/2017, relativo a Conclusão do Ginásio Poliesportivo na Cidade de Picos - PI, conforme art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93. O valor contratual passa a ser de R\$ 795.423,23 (setecentos e noventa e cinco quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), em razão de (acréscimo) quantitativo (a) equivalente a 24,63%, conforme detalhamento anexo a este instrumento.
Data da Assinatura do Aditivo:	20 de julho de 2021
Nota de Reserva:	2021NR00073
Autorização de Reserva Orçamentária:	2021RO01487
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Cleilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Felipe Melo Eulálio

Of. 792

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2021	
Nº do processo SEI	00016.000859/2021-82
Modalidade de Licitação	Concorrência
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Restauração com Tratamento Superficial Duplo – TSD e Micro Revestimento a frio com emulsão modificada por polímero, no Trecho: Entroncamento PI – 140 (Canto do Buriti - PI) / Brejo do Piauí / São João do Piauí, sub-trecho: Est. 00 (Entronc PI – 140) / Est. 1390, com 27,80 km de extensão.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	24/08/2021, às 10:00 (dez) horas.
Valor global estimado	R\$ 5.128.043,01 (Cinco milhões, cento e vinte e oito mil, quarenta e três reais e um centavo).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 – Recursos Ordinários 210 – Recursos de Convênio
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00257 2021NR00258

Teresina (PI), 20 de julho de 2021.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 015/2021	
Nº do processo SEI	00016.000656/2021-96
Modalidade de Licitação	Concorrência
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia PI-112, no trecho: Teresina – União / Miguel Alves / Porto – 1ª ETAPA, sub-trecho: Teresina – União, com 51,00 km de extensão.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	25/08/2021, às 10:00 (dez) horas.
Valor global estimado	R\$ 6.782.647,74 (Seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 – Recursos Ordinários 116 – OP. De Crédito Interna 210 – Recursos de Convênio
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00260 2021NR00261

Teresina (PI), 20 de julho de 2021.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016/2021	
Nº do processo SEI	00016.000835/2021-23
Modalidade de Licitação	Concorrência
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia PI-214, no Trecho: Esperantina/ Morro do Chapéu / Luzilândia, com extensão de 56,600 km, Sub-Trecho I: Esperantina / Morro do Chapéu / Km 35,00 (PI-214), com extensão de 35,00 km.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	26/08/2021, às 10:00 (dez) horas.
Valor global estimado	R\$ 4.818.022,58 (Quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual 210 – Recursos de Convênio
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00262 2021NR00263

Teresina (PI), 19 de julho de 2021.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 4353

ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000209/2021-89
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO/PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
MOTIVAÇÃO DA REVOGAÇÃO	FICA REVOGADA A LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006.21, TENDO COMO MOTIVAÇÃO REAVALIAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTARIAS QUE COMPÕEM OS CUSTOS DESTA OBRA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3083; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00334

Of. 1372

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2021	
Nº do processo SEI	00119.000235/2020-26
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003562
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 084/2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	F Z VALÉRIO DO NASCIMENTO EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 28.938.887/0001-82
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/PI, ÁREA 5.120 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	20/07/2021
Valor global	R\$ 443.938,49 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00385
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO01514
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: FRANKLIN ZANATTA VALÉRIO DO NASCIMENTO - F Z VALÉRIO DO NASCIMENTO EIRELI.

Of. 1367



ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021.

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (D.O.E), Teresina (PI) Segunda – Feira dia 05 de Julho de 2021, Página 33, que trata do EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021 oriunda da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 080/2020, **ONDE SE LER:** PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. **LEIA-SE:** PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS.

Teresina (PI), 20 de julho de 2021.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 1370

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 021/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 029/2021, que tem por objeto: : **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI – EXTENSÃO – 78,00 KM**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 15/07/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70;
- 2) POTY CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
- 3) CONSTRUTORRES – CNPJ nº 07.715.664/0001-86;
- 4) CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS – CNPJ nº 10.525.283/0001-49.

II – Encontra-se Inabilitada a Empresa:

- 5) CONSTRUFORT EIRELI – CNPJ nº 19.329.492/0001-91, pelo não cumprimento no exigido no item nº 8.3.3, subitem nº 8.3.3.2, do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 19 de julho de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1366

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 077/2020

PARTES: Instituto de Desenvolvimento do Piauí (CNPJ nº 9.034.960/0001-47) e Município de Bom Princípio – PI (CNPJ nº 41.522.194/0001-72).

OBJETO: Recupera 29,52 Km de Estrada Vicinal, no município de Bom Princípio – PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93;
ASSINAM: Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e, Francisco Apolinário Costa Moraes, pelo município de Bom Princípio – PI.

Of. 1371

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 080/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000252/2021-44
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 080/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE/PI – ÁREA 4.497,85 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.ideni.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	25/08/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 425.498,91 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00425

Of. 1385

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021	
Nº do processo SEI	00119.000231/2020-48
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003563
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 003/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 31.962.139/0001-40
Resumo do objeto do contrato	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI – ÁREA 6.116,30 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	20/07/2021
Valor global	R\$ 521.070,26 (QUINHENTOS E VINTE UM MIL, SETENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/AT V/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00384
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO01533
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: R & L CONSTRUÇÃO E SERVIÇO- NATUS ENGENHARIA EIRELI

Of. 1374



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2021-CPL/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.010963/2021-46
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002961 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA OS EQUINOS.
Fundamento legal	ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.
Codificação da UG no SIAFE	26101
Contratado	F C BRANCO EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	00.098.317/0001-02
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ACESSÓRIO ANIMAL PARA ATENDER A DEMANDA DO PLANTEL DE EQUINOS DA PMPI.
Prazo de vigência	CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2021.
Prazo de execução	A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2021.
Valor global	R\$ 149.898,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
Dotação orçamentária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 26101 PROGRAMA – 0003 AÇÃO (PROJ/ATIV/OP/ - 2899 FUNÇÃO – 06 SUBFUNÇÃO – 181
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	3.3.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00167
Nº Nota de Patrimonial no SIAFE	2021RO01300

Lindomar Castilho Melho – Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

Of. 5050

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/21-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000131/21-68
PROCESSO SEI Nº: 00152.000086/2021-70**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/21 às 10 (DEZ) horas do dia 09 de agosto de 2021**, cujo objeto é: A contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recuperação de estrada vicinal de 42km no município de Palmeiras - PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 1.164.389,34 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2021NR00070. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão

comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 20 de julho de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Igor Leonam Pinheiro Néri**
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 560

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP- PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP**

**CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.**

Teresina PI, 19 de julho de 2021.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 22/2021

Considerando erros formais publicados no anexo I da Resolução nº 22/2021 que dispõe sobre reestabelecimento das normas de seleção e classificação dos projetos a serem financiados com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Estado do Piauí - FECOP:

Resolução 23/2021

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS- SASC			
ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO	FONTES	VALOR R\$ 2021	VALOR R\$ 2022
Prestação de Serviços nas Unidades Assistenciais vinculadas à Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.	120	R\$ 9.420.774,50	

LEIA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS- SASC			
ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO	FONTES	VALOR R\$ 2021	VALOR R\$ 2022
Prestação de Serviços nas Unidades Assistenciais vinculadas à Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.	120	R\$ 10.167.527,78	

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente/CONFECOP

Of: 559



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA- SEADPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ARP nº XXI/2021 – DL/SLC/SEADPREV
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AC.002.1.001424/18-43 e 00313.002637/2019-04 – DL/SLC/SEADPREV
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA nº. 008/2020 – DL/SLC/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE NATUREZA CONTÍNUA

Pregoeira: Nathalia Quirino de Oliveira

Adjudicação: 12/07/2021

Homologação: 12/07/2021

Órgãos Participantes: Agência de Tecnologia da Informação- ATI; Agência de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Piauí- ADAPI; Agência de Desenvolvimento Habitacional- ADH; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí- CBMEPI; Controladoria Geral do Estado – CGE; Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas – CENDROGAS; Coordenadoria Geral da Juventude – COJUV; Coordenadoria a Fomento a Irrigação- COFIR; Coordenadoria Estadual das Mulheres- CEPM-PI; Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso- CPMVCI; Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN; Departamento de Estradas e Rodagens- DER; Fundo de Amparo à Pesquisa do Piauí- FAPEPI; Fundação de Esporte do Piauí- FUNDESPI; Fundação Piauí Previdência- PIAUPREV; Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí – FUNART; Gabinete Militar- GAMIL; Hospital Polícia Militar-HPMPI; Instituto de Águas e Esgoto- IAPEPI; Instituto de Meteorologia do Estado do Piauí- IMEPI; Junta Comercial do Estado do Piauí- JUCEPI; Maternidade Dona Evangelina Rosa- MDER; Procuradoria Geral do Estado- PI- PGE; Secretaria de Governo- SEGOV; Secretaria Estadual de Inclusão da Pessoa com deficiência- SEID; Secretaria das Cidades- SECID; Secretaria de Saúde- SESAPI; Secretaria de Educação- SEDUC; Secretaria do Meio Ambiente- SEMAR; Secretaria de Cultura- SECULT; Secretaria de Planejamento- SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública- SSP; Secretaria de Administração e Previdência- SEADPREV; Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC; Secretaria de Agricultura Familiar- SAF; Secretaria de Transportes- SETRANS; Secretaria de Fazenda- SEFAZ; Secretaria de Agronegócio e Empreendimento Rural- SEAGRO; Superintendência de Parcerias e Concessões- SUPARC; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SDE; Instituto de Desenvolvimento do Piauí- IDEPI.

Diretora de Licitações e Contratos: Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

Autoridade Superior: Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

ITENS REGISTRADO:

CATEGORIA PROFISSIONAL		QUANTIDADE			VALORES UNITÁRIO, MENSAL E ANUAL			
LOTE	NOME	QUANTIDADE DE EMPREGADOS NO POSTO (A)	QUANTIDADE DE TERCEIRIZADOS (A X C) (B)	QUANTIDADE DE POSTOS A LICITAR (C)	VALOR UNITÁRIO DO EMPREGADO/MÊS (D)	VALOR UNITÁRIO DO POSTO/MÊS (A X D) (E)	VALOR ORÇADO MENSAL DO TERMO DE REFERÊNCIA (E X C) (F)	VALOR ORÇADO ANUAL DO TERMO DE REFERÊNCIA (F X 12) (G)
16	Carpinteiro	1	11	11	2.810,40	2.810,40	30.914,40	370.972,80
Empresa: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI CNPJ: 09.281.162/0001-10								

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação;

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ	09.281.162/0001-10
REPRESENTANTE	ADSON SOBRAL GOMES
CPF	669.733.684-68
ENDEREÇO	RUA JOSÉ DA SILVA LUCENA, 273, IMBIRIBEIRA, RECIFE-PE, CEP 51150-430
e-mail	comercial@toppus.net
CONTATO	(81) 3033-7600



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AC.002.1.001424/18-43 e 00313.002657/2019-04 – SEADPREV/PI

Nº IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO SITE: 851495
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA.

ITEM ADJUDICADO E HOMOLOGADO:

30	CATEGORIA PROFISSIONAL: Marceneiro	
	Empresa: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	CNPJ: 09.281.162/0001-10
	Valor Estimado: R\$ 551.547,00	Data da Homologação: 20/07/2021
35	CATEGORIA PROFISSIONAL: Motociclista	
	Empresa: ESTRELA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	CNPJ: 08.146.561/0001-05
	Valor Estimado: 863.387,28	Data da Homologação: 20/07/2021

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

Of. 6

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL- SEAGRO E O MUNICÍPIO DE ACAUÁ/PI.

OBJETO: Cooperação técnica visando à execução dos serviços de 19.000,00 m² de pavimentação paralelepípedo nas ruas Deusdedit Cavalcanti, Dep. Humberto Reis, Joaquim R. de Sousa, Projetadas I e II do Povoado Alta Vista, Projetadas I e II do Povoado Carrasco, e nas seguintes ruas do Povoado Baraúna: Francisco de Assis Rodrigues (Trecho I e II), Projetada, Florêncio Francisco Rodrigues, Arlete de Sousa Rodrigues, Maria Ducarmo Rodrigues, no município de Acauá- PI.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos financeiros.

DA VIGÊNCIA: até 19 de julho de 2022, contados a partir da data de sua assinatura (19/07/2021), podendo ser prorrogado.

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo - Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Paulo Sérgio de Sousa - Prefeito Municipal de Acauá/PI.

Of. 461

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL- SEAGRO E O MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI.

OBJETO: Cooperação técnica visando à execução dos serviços de 41.405,00 m² de pavimentação asfáltica na Avenida Principal (Trechos I, II e III) no município de Paulistana- PI.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos financeiros.

DA VIGÊNCIA: até 07 de janeiro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura (07/01/2021), podendo ser prorrogado.

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo - Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Joaquim Júlio Coelho - Prefeito Municipal de Paulistana/PI

Of. 463

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000153/2021-26
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21002237
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial Nº 01/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 118/2021 e Parecer PGE nº. 2019210373-0
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI
CNPJ do Contratado	24.109.950/0001-17
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para limpeza do parque de exposições Governador Alberto Tavares, no município de Corrente, por meio de roço, capina, poda de árvores e retirada de entulhos.
Prazo de Vigência	13 de Julho de 2022
Prazo de Execução	3 (Três) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	13 de Julho de 2021
Valor Global	R\$ 107.933,00 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00165
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO01551
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Higo Augusto de Sousa Ribeiro

Of. 462

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021	
Nº do Processo Sei	00310.000632/2021-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003326
Modalidade de Licitação	Concorrência 001/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000824/20-16
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	GRM Empreendimentos Urbanos Eireli
CNPJ do Contratado	37.173.949/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 101 km, no município de Altos-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2021
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	30/06/2021
Valor Global	R\$ 2.432.236,25 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00322
Nº Reserva Orçamentaria do SIAFE	2021RO01385
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Gil do Rego Monteiro Frazão.

Of. 588

AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 010/2021
 Processo Administrativo Nº
 A.A.310.1.000575/20-58

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite nº 010/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de iluminação da avenida Dirceu Mendes Arcoverde na zona urbana, no município de Hugo Napoleão-PI, que declarou Habilitadas as empresas: R Melo Construtora Ltda, Matrinxã Serviços de Construções Ltda, Forti Construções e Serviços Eireli e Cwc Construtora Eireli, e Inabilitadas as empresas: Lejan Industria de Transformadores Ltda, pelo não atendimento ao item 8.2 do Edital E Potencial Engenharia e Serviços Eireli, pelo não atendimento ao item 8.3.1.2 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 20 de julho de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 607

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 034/2021	
Nº do processo SEI	00011.004004/2020-90
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote I: Reforma e Ampliação da U. E. Solange Sinimbu Viana Área Leão, localizada no município Teresina-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	17/08/2021 as 10h:00min
Valor global estimado	RS 1.425.445,48 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
Dotação orçamentária	14102- Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1957- Expansão e Melhoria das Escolas de Educação de Tempo Integral.
Fonte de recursos	100–Recurso próprio do estado/Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	33.90.39 - - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00232; 2021NR00233; 2021NR00910 e 2021NR00233

Teresina (PI), 20 de julho de 2021.

Marila Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
 Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI

Of. 397

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 ao Contrato nº 094/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA J. COELHO LTDA EPP
CNPJ do Contratado	02.989.098/0001-87
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 094/2020 relativo aos serviços de Reforma e ampliação da U. E. Mons. Raimundo Nonato Melo em Teresina - PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias, sendo somado 25 dias de restituição, ficando prorrogado de 24/06/2021 a 17/10/2021, sendo sua vigência até 31/12/2021, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0011.022936/2021-03.
Prazo de execução	24/06/2021 a 17/10/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	16 de julho de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Yllane Marcelle Almeida Moura - Representante da Empresa

Of. 103

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2021 ao contrato nº 093/2020	
Nome do Contratante	SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ do Contratado	13.577.421/0001-21
Resumo do objeto do aditivo	Termo Aditivo tem por objeto a retomada da execução dos serviços contratados para Reforma e Serviços de Paisagística da Sede da Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente – ACAME no município de Teresina
Prazo de execução	19/07/2021 a 26/11/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	19/07/2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Rommel Melo Pereira da Silva

Teresina-PI, 19 de julho de 2021

Of. 101

**ERRATA**

Processo nº 00011.009458/2021-38

ONDE SELÊ:EXTRATO DO **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 052/2020.**LEIA-SE:**EXTRATO DO **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 052/2020.

Teresina-PI, 19 de julho de 2021.

ELLENGERA DE BRITO MOURA
Secretário de Estado da Educação
Of. 102

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2021	
Nº do processo SEI	00114.000130/2021-06.
Modalidade de Licitação	Convite Nr. 03/2021-CPL
Tipo da Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de Serviços de Construção de Uma Rampa de Estrutura em Concreto Armado, no Mercado Público de Esperantina, com área de 84,20 m ² , no município de Esperantina, neste Estado.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas e site tce.pi.gov.br/licitacoesweb.
Data de abertura e entrega das propostas	Dia 29 de julho de 2021 as 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 185.063,57 (cento e oitenta e cinco mil, sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).
Dotação orçamentária	16.101.15.451.0008.3104
Fonte de recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR0082

Teresina (PI), 20 de julho de 2021.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janaína Pinto Marques Tavares
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 349

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da **Secretaria de Justiça do Estado do Piauí** CNPJ nº 07.217.342/0001-07, e a empresa **F.C. BRANCO ERELI (VENTURA DISTRIBUIDORA)** CNPJ nº 00.098.317/0001-02. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução do fornecimento de frutas e verduras para abastecimento do sistema prisional nos meses de maio a agosto de 2020 conforme os autos do(s) processo(s) administrativo(s) nº 00095.003297/20-86; AA.095.1.003298/20-99; AA.095.1.003300/20-00; AA.095.1.003299/20-04. Valor: R\$ 264.032,29 (duzentos e sessenta e quatro mil, trinta e dois reais e vinte e nove centavos). Assinaram em 31 de maio de 2021 o Sr. Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa, pela Secretaria de Justiça do Estado do Piauí e o Sr. Fabricio Castelo Branco, pela empresa F. C. BRANCO EIRELI (VENTURA DISTRIBUIDORA).

Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa
Secretário de Justiça

Fabricio Castelo branco
F. C. BRANCO EIRELI (VENTURA DISTRIBUIDORA)
Of. 640

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

**ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
129/2020**

Fica retificado o Extrato referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2020 que tem como objeto a prorrogação de 180 dias do prazo de execução do contrato nº 129/2020, relativo à obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Esperantina-PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, vigorando o novo prazo até 15/11/2021 publicado no DOE/PI nº 95 de 12 de maio de 2021, pág.54, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2021**LEIA-SE:****PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15/11/2021

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 387

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000029/2021-81
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 005/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Orgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Anísio de Abreu - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00 (nove horas) do dia 24/08/2021. Local: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$ 1.345.640,26 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00158

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo
Of. 388

OUTROS

ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

Publicação da licença concedida pela SEMAR-PI:

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI torna público que solicitou da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL – DBIA para Implantação da **Urbanização da Orla do Riacho Natal e Pavimentação de Vias**, no município de Monsenhor GIL Piauí.

Of. 1383

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Construção de uma Passagem Molhada, sobre o Riacho das Onças, no Povoado Experiência, zona Rural do Município de São João da Serra - PI.

Publique-se

Teresina (PI), 15 de julho de 2021.

JANAÍNNAPINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 330

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Construção de uma Passagem Molhada (25,0M) e 200metros de Pavimentação em Paralelepípedos, no acesso à Localidade Fortaleza, zona urbana do Município de São João da Serra - PI.

Publique-se

Teresina (PI), 15 de julho de 2021.

JANAÍNNAPINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 329

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Construção de uma Passagem Molhada, sobre o Rio Ininga, no Povoado Pelada, zona Rural do Município de São João da Serra - PI.

Publique-se

Teresina (PI), 15 de julho de 2021.

JANAÍNNAPINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 328

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que solicitou à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São João do Piauí - SEMMAR, a Licença Dispensa Ambiental para Execução dos Serviços de Reforma da Praça Honório Santos, localizada na zona urbana do Município de São João do Piauí.

Publique-se

Teresina (PI), 15 de julho de 2021.

JANAÍNNAPINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 331

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, o DESMEMBRAMENTO do empreendimento: Sistema Adutor do Sudeste Piauiense (Adutora do Sudeste) do empreendimento: Estação de Tratamento da Adutora - ETA, constantes na LO Nº D000258/19 - PROCESSO SEMAR Nº 002437/19.

Publique-se

Teresina (PI), 15 de julho de 2021.

JANAÍNNAPINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 332



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
UNIDADE DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO – UNICAD
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO
TRIBUTÁRIO – GETRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 035/2021

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
194847217	MARE CIMENTO LTDA	220000630015453	20.08.2020	R\$ 28.510,48
194847217	MARE CIMENTO LTDA	220000630015461	05.08.2020	R\$ 17.560,00
192027565	CICERO JOSE R. DE OLIVEIRA MEE	220000630024274	27.10.2020	R\$ 882,50
192027565	CICERO JOSE R. DE OLIVEIRA MEE	220000630024282	27.10.2020	R\$ 1.235,50
192063863	M J P DA SILVA MEE	220000630018843	01.09.2020	R\$ 882,50
192063863	M J P DA SILVA MEE	220000630020252	18.09.2021	R\$ 176,50
194690016	F & I CONSTRUTORA LTDA	220000630018940	03.09.2020	R\$ 176,50
196172284	ALENCAR COM. G. ALIMENTICIOS LTDA ME	220000630020554	21.09.2020	R\$ 353,00
194605558	F L S DO REGO MEE	220001630005375	08.03.2021	R\$ 2.024,00
194458377	EXPANDIR ENGENHARIA LTDA	220001630005391	09.03.2021	R\$ 368,00
194274519	RAIMUNDO F. DOS SANTOS ME	220001630006371	07.04.2021	R\$ 184,00
196762677	IMPERIAL COMERCIO DE GAS LTDA	220001630006851	10.04.2021	R\$ 184,00
196082404	DH RESERVA FAZ. ORGANICA LTDA - ME	220001630006860	10.04.2021	R\$ 184,00
194795209	SERRA DOURADA SA	220001630006991	10.04.2021	R\$ 110,40
194795209	SERRA DOURADA SA	220001630006983	10.04.2021	R\$ 552,50
195213033	J C AREAL NETO ME	220001630009800	20.05.2021	R\$ 184,00
195869176	M & I ASSESSORIA AGRICOLA LTDA ME	220001630012134	14.06.2021	R\$ 552,00
195869176	M & I ASSESSORIA AGRICOLA LTDA ME	220001630012150	14.06.2021	R\$ 294,40
195869176	M & I ASSESSORIA AGRICOLA LTDA ME	220001630012142	14.06.2021	R\$ 552,00

Identifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GETRE, em Teresina (PI),
19 de julho de 2021.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GETRE

Of. 19

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI

EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 001/2021
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI/UESPI

ERRATA 01

ONDE SE LER:

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA Onde se ler:
- cópia do comprovante de matrícula e histórico atualizado de Curso Superior, no caso de graduando a partir do 5º período (somente para o cargo de Apoio Administrativo);
 - cópia de Documento de Identificação oficial com foto autenticada em cartório ou cópia simples mediante apresentação dos documentos originais e conferência no ato da inscrição;
 - cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF autenticada em cartório ou cópia simples mediante apresentação dos documentos

originais e conferência no ato da inscrição (isento quando o mesmo vier no Documento Oficial com foto);

LER-SE:

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Digitalização do Histórico de Curso Superior autorizado/reconhecido pelo MEC/CEE-PI;
- Digitalização de Documento de Identificação oficial (RG) com foto, (frente e verso), salvar em formato PDF e anexar em espaço indicado no sistema, durante o período de inscrição;
- Digitalização do Cadastro de Pessoa Física-CPF, (frente e verso), salvar em formato PDF e anexar em espaço indicado no sistema, durante o período de inscrição;

Teresina-PI, 19 de Julho de 2021.

Profª Drª Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PREG UESPI

Profª Drª Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí UAPI/UESPI

Of. 197

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO GERAL DO CONCURSO PARA DOCENTE EFETIVO DA UESPI/2017, EDITAL Nº 01/2017.

COMUNICADO

A Comissão Geral do Concurso para Docente Efetivo da UESPI/2017, Edital Nº 01/2017, criada para assegurar o cumprimento da Decisão Judicial nº 0820034-26.2018.8.18.0140, INFORMA sobre o ADIAMENTO, por motivos superiores, da Convocação da candidata LUANA ARAUJO MATOS para a realização do Sorteio dos Temas e Prova Didática, que aconteceriam, respectivamente, nos dias 19 e 20 de julho do corrente ano. Informamos ainda, que nova convocação será publicada o mais breve possível.

Prof. Dr. Pedro Antonio Soares Júnior
Presidente da Comissão Geral do Concurso para Docente Efetivo da UESPI/2017, Edital Nº 01/2017.
Portaria nº 430, de 15 de julho de 2021.

Of. 199

Leonardo Luiz Oening torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia e Autorização de supressão vegetal, para o plantio de soja/milho e pastagem no município de Buriti dos Lopes/PI. Foi determinado estudo ambiental simplificado

P. P. 5043

O Posto Solar, CNPJ 11.061.251/0002-83, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE AMARANTE o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para implantação de um Posto de Combustível, na área rural de Amarante.

P. P. 5044

FORTALEZA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ 17.692.753/0001-08, com Sede na Fazenda Fortaleza, zona rural do município de Santa Filomena-PI, Torna Público que solicitou à SEMAR-PI, A EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA, PARA A PERFURAÇÃO E UMPOÇOTUBULAR PROFUNDO (POÇOTALHÃO A 1) na Fazenda supra citada, Aquífero: Piauí, Bacia do rio Parnaíba; Sub-Bacia Difusas do Alto Parnaíba/Uruçuí Preto, Coordenada Geográficas: 8°57'08.4"S; 45°35'47.8"W, para Reservar 5.840,00 m³/ano, para o Consumo Humano e demais Atividades da Fazenda.

P. P. 5045

EDITAL DE CIÊNCIA

A Oficial Registradora de Imóveis da Serventia Extrajudicial - Cartório do Ofício Único de Marcos Parente, Estado do Piauí, informa que está em trâmite nesta Serventia requerimento para averbação de Georreferenciamento às margens da matrícula nº: 1.378 do Livro nº: 02 - Registro Geral, sob o protocolo nº: 3081 do Livro 1, dos imóveis denominados Santa Rosa - Parte 1, situado no Município de Marcos Parente, Estado do Piauí, com área total de 95,3267ha e Santa Rosa - Parte 2, situado no Município de Marcos Parente, Estado do Piauí, com área total de 329,4489ha. O procedimento foi requerido por EMERSON CARVALHO LIMA, brasileiro, casado, agropecuarista, RG nº: 164.680 SSP/PI, CPF nº: 066.191.773-87, residente e domiciliado na Rua Doutora Alaide Marques, nº: 1370, Bairro Ininga, Teresina/PI, CEP: 64.049-790. NOTIFICO os herdeiros de THEODORO RIBEIRO GONÇALVES JÚNIOR, proprietário do imóvel sob o registro nº: 2.667 do Livro de Transcrição das Transmissões nº 3-C do Ofício Único de Guadalupe, Estado do Piauí, imóvel este confrontante, para que se manifeste quanto a Declaração de Reconhecimento de Limite (anexo 1) e Mapa (anexo 2), caso queiram, no prazo de 15 dias. Para apresentar impugnação ou ter mais acesso aos dados do procedimento da averbação do Georreferenciamento, qualquer um dos herdeiros/interessados podem comparecer a Serventia Extrajudicial - Cartório do Ofício Único de Marcos Parente, Estado do Piauí, que está localizado na Rua Getúlio Vargas, nº: 1083, Centro, Marcos Parente, Estado do Piauí, pelo telefone 89-99440-2882 ou pelo e-mail cartoriomarcosparente@gmail.com. Nesta oportunidade, ficam os herdeiros/interessados cientificados que não havendo impugnação, será presumida a anuência nos termos do art. 943 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí.

Marcos Parente/PI, 09/07/2021.

Belª Cristina Emília Biasutti de Oliveira
Oficial/Tabelião
P. P. 5046

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DOS CONFRONTANTES E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AREA NO REGISTRO IMÓBILIÁRIO - PROCESSO Nº 2021.07.200, PROMOVIDA POR BENEDITO DE CARVALHO SÁ, brasileiro, casado, médico, CPF nº 244.965.887-49, residente e domiciliado, na chácara Santa Rita em Oeiras/PI, por seu advogado "in fine" assinado, instrumento procuratório acostado, com endereço profissional na Av. totonho Freitas, nº 953, Oeiras Nova, Oeiras-PI, e como terceiro interessado, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS UTEIS. Na qualidade de Oficial do 1º Ofício do registro de imóveis da cidade de Oeiras-PI, é o presente para INTIMAR/NOTIFICA-LOS, nos termos do art. 213, II, § 2º da Lei de Registros Públicos, para se manifestar, em quinze dias,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Cartório do 1º Ofício, inscrito no CNPJ/MF n.º 06.735.328/0001-32, sito na Rua Padre Freitas, n.º 12, Centro, em Oeiras (PI); e por me haver sido esta distribuída perante mim Tabelião Público acima mencionada, se processa a ação de AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AREA NO REGISTRO IMÓBILIÁRIO - PROCESSO Nº 2021.07.200, em que são partes/confrontantes: FRANCIMAR, ESTRADA VICINAL OEIRAS-PI / BURITIZINHO (PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS (PI), EULÁLIA DE CARVALHO RÊIS, LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ, AVENIDA ARIZONA, ESPÓLIO DE JOSÉ LUIS BARBOSA DE SOUSA, PATRIMÔNIO MUNICIPAL, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação desta, conforme previsão contida no §2º e seguintes do artigo 213 da Lei n.º 6.015/1973 para, querendo, a se manifestara cerca do pedido de RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, DE MEDIDAS PERIMETRAIS DE QUE RESULTA ALTERAÇÃO DE ÁREA DE UM TERRENO, sendo UMA ÁREA DE TERRAS com 46.60,00ha (QUARENTA E SEIS HECTARES, E SESENTA ARES), denominada SANTA RITA DE CASSIA, zona rural, deste município de Oeiras (PI), para UMA ÁREA DE TERRAS 84,0034 hectares (OITENTA E QUATRO HACTARES E TRINTA E QUATRO CENTIARES), denominada SANTA RITA DE CÁSSIA deste município de Oeiras (PI), Técnico Responsável: JAMMYCKSAEL CARVALHO SOUSA - Eng. Agrimensor - CREA-PI: 22273 - CREA NACIONAL: 1910122157 - ART/OBRA/SERVIÇO Nº 1920210035091, conforme plantas, memoriais descritivos e anotações de responsabilidade técnica em anexo, registrado sob nº R.1.2.560, fls. 060 do livro nº 2/I, Registro Geral do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Oeiras (PI). Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por RT - JAMMYCKSAEL CARVALHO SOUSA - Eng. Agrimensor. Imóvel de Propriedade de BENEDITO DE CARVALHO SÁ, brasileiro, casado, médico, CPF nº 244.965.887-49, residente e domiciliado, na chácara Santa Rita em Oeiras/PI, por seu advogado "in fine" assinado, instrumento procuratório acostado, com endereço profissional na Av. totonho Freitas, nº 953, Oeiras Nova, Oeiras-PI, e que tramita neste Cartório. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citados os confrontantes, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias, presumir-se-ão. Oeiras (PI), 16 de julho de 2021. Oeiras-PI. Atenciosamente, Armando Oliveira Santos. Escrevente Substituto.

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DOS CONFRONTANTES E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AREA NO REGISTRO IMÓBILIÁRIO - PROCESSO Nº 2021.07.199, PROMOVIDA POR BENEDITO DE



CARVALHO SÁ, brasileiro, casado, médico, CPF nº 244.965.887-49, residente e domiciliado, na chácara Santa Rita em Oeiras/PI, por seu advogado "in fine" assinado, instrumento procuratório acostado, com endereço profissional na Av. totonho Freitas, nº 953, Oeiras Nova, Oeiras-PI, e como terceiro interessado, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS UTEIS. Na qualidade de Oficial do 1º Ofício do registro de imóveis da cidade de Oeiras-PI, é o presente para INTIMAR/NOTIFICA-LOS, nos termos do art. 213, II, § 2º da Lei de Registros Públicos, para se manifestar, em quinze dias, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Cartório do 1º Ofício, inscrito no CNPJ/MF n.º 06.735.328/0001-32, sito na Rua Padre Freitas, n.º 12, Centro, em Oeiras (PI); e por me haver sido esta distribuída perante mim Tabelião Público acima mencionada, se processa a ação de AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AREA NO REGISTRO IMÓBILIARIO - PROCESSO Nº 2021.07.199, em que são partes/confrontantes: RUA PROJETADA (PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS (PI), IVAN AVELINO BORGE SILVA, PATRIMÔNIO MUNICIPAL, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação desta, conforme previsão contida no §2º e seguintes do artigo 213 da Lei n.º 6.015/1973 para, querendo, a se manifestara cerca do pedido de RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, DE MEDIDAS PERIMETRAIS DE QUE RESULTA ALTERAÇÃO DE ÁREA DE UM TERRENO, sendo UMA ÁREA DE TERRAS com 23.80,00ha (VITE E OITO HECTARES, E OITENTA ARES), denominada Saco do Campelo, zona rural, deste município de Oeiras (PI), para UMA ÁREA DE TERRAS com 41,23.15.ha (QUARENTA E UM HACTARES VINTE E TRES ARES E QUINZE CENTIARES), denominando Saco do Campelo deste município de Oeiras (PI), Técnico Responsável: JAMMYCKSAEL CARVALHO SOUSA - Eng. Agrimensor - CREA-PI: 22273 - CREA NACIONAL: 1910122157 - ART/OBRA/SERVIÇO Nº 1920210035085, conforme plantas, memoriais descritivos e anotações de responsabilidade técnica em anexo, registrado sob nº R.1.3.643, fls. 243 do livro nº 2/L, Registro Geral do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Oeiras (PI). Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por RT - JAMMYCKSAEL CARVALHO SOUSA - Eng. Agrimensor. Imóvel de Propriedade de BENEDITO DE CARVALHO SÁ, brasileiro, casado, médico, CPF nº 244.965.887-49, residente e domiciliado, na chácara Santa Rita em Oeiras/PI, por seu advogado "in fine" assinado, instrumento procuratório acostado, com endereço profissional na Av. totonho Freitas, nº 953, Oeiras Nova, Oeiras-PI, e que tramita neste Cartório. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citados os confrontantes, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias, presumir-se-ão. Oeiras (PI), 16 de julho de 2021. Oeiras-PI. Atenciosamente, Armando Oliveira Santos. Escrevente Substituto.

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DOS CONFRONTANTES E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AREA NO REGISTRO IMÓBILIARIO - PROCESSO Nº 2021.07.198, PROMOVIDA POR LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ, nascido em 16/10/1982, filho de Benedito de Carvalho Sá e Odimércia Araújo Costa dos Reis Sá, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 963.141.921-53, portador da CI nº 2.096.780 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Júlio Mendes, nº 550, Apto. 601, Fátima, em Teresina (PI), CEP 64.049-320, e como terceiro interessado, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS UTEIS. Na qualidade de Oficial do 1º Ofício do registro de imóveis da cidade de Oeiras-PI, é o presente para INTIMAR/NOTIFICA-LOS, nos termos do art. 213, II, § 2º da Lei de Registros Públicos, para se manifestar, em quinze dias, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Cartório do 1º Ofício, inscrito no CNPJ/MF n.º 06.735.328/0001-32, sito na Rua Padre Freitas, n.º 12, Centro, em Oeiras (PI); e por me haver sido esta distribuída perante mim Tabelião Público acima mencionada, se processa a ação de AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AREA NO REGISTRO IMÓBILIARIO - PROCESSO Nº 2021.07.198, em que são partes/confrontantes: RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA NOGUEIRA, ESTRADA VICINAL OEIRAS-PI / BURITIZINHO (PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS (PI), para no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação desta, conforme previsão contida no §2º e seguintes do artigo 213 da Lei n.º 6.015/1973 para, querendo, a se manifestara cerca do pedido de RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, DE MEDIDAS PERIMETRAIS DE QUE RESULTA ALTERAÇÃO DE ÁREA DE UM TERRENO, sendo UMA ÁREA DE TERRAS com 20.00,00ha (VITE HECTARES), denominada Saco do Morro, zona rural, deste município de Oeiras (PI), para UMA ÁREA DE TERRAS com 42.50.92.ha (QUARENTA E DOIS HACTARES CINQUENTA ARES E NOVENTA E DOIS CENTIARES), denominando Saco do Morro, deste município de Oeiras (PI), Técnico Responsável: JAMMYCKSAEL CARVALHO SOUSA - Eng. Agrimensor - CREA-PI: 22273 - CREA NACIONAL: 1910122157 - ART/OBRA/SERVIÇO Nº 1920210035073, conforme plantas, memoriais descritivos e anotações de responsabilidade técnica em anexo, registrado sob nº R-2-7.981, fls. 081 do livro nº 2/AA, Registro Geral do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Oeiras (PI). Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por RT - JAMMYCKSAEL CARVALHO SOUSA - Eng. Agrimensor. Imóvel de Propriedade de LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ, nascido em 16/10/1982, filho de Benedito de Carvalho Sá e Odimércia Araújo Costa dos Reis Sá, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 963.141.921-53, portador da CI nº 2.096.780 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Júlio Mendes, nº 550, Apto. 601, Fátima, em Teresina (PI), CEP 64.049-320, e que tramita neste Cartório. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa

alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citados os confrontantes, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias, presumir-se-ão. Oeiras (PI), 16 de julho de 2021. Oeiras-PI. Atenciosamente, Armando Oliveira Santos. Escrevente Substituto.

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DOS CONFRONTANTES E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AREA NO REGISTRO IMÓBILIÁRIO - PROCESSO Nº 2021.07.197, PROMOVIDA POR LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ, nascido em 16/10/1982, filho de Benedito de Carvalho Sá e Odimércia Araújo Costa dos Reis Sá, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 963.141.921-53, portador da CI nº 2.096.780 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Júlio Mendes, nº 550, Apto. 601, Fátima, em Teresina (PI), CEP 64.049-320, e como terceiro interessado, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS UTEIS. Na qualidade de Oficial do 1º Ofício do registro de imóveis da cidade de Oeiras-PI, é o presente para INTIMAR/NOTIFICAR-LOS, nos termos do art. 213, II, § 2º da Lei de Registros Públicos, para se manifestar, em quinze dias, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Cartório do 1º Ofício, inscrito no CNPJ/MF n.º 06.735.328/0001-32, sito na Rua Padre Freitas, n.º 12, Centro, em Oeiras (PI); e por me haver sido esta distribuída perante mim Tabelião Público acima mencionada, se processa a ação de AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AREA NO REGISTRO IMÓBILIÁRIO - PROCESSO Nº 2021.07.197, em que são partes/confrontantes: ANTONIO PORTELA BARBOSA SOBRINHO, RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA NOGUEIRA, ESTRADA VICINAL OEIRAS-PI/BURITIZINHO (PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS (PI), para no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação desta, conforme previsão contida no §2º e seguintes do artigo 213 da Lei n.º 6.015/1973 para, querendo, a se manifestara cerca do pedido de RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, DE MEDIDAS PERIMETRAIS DE QUE RESULTA ALTERAÇÃO DE ÁREA DE UM TERRENO, sendo UMA ÁREA DE TERRAS com 20.00,00ha (VITE HECTARES), denominada BARATEIRO, zona rural, deste município de Oeiras (PI), para UMA ÁREA DE TERRAS com 40,44,05 hectares (QUARENTA HACTARES QUARENTA E QUATRO ARES E ZERO CINCO CENTIARES), denominada BARRATEIRO, deste município de Oeiras (PI), Técnico Responsável: JAMMYCKSAEL CARVALHO SOUSA - Eng. Agrimensor - CREA-PI: 22273 - CREA NACIONAL: 1910122157 - ART/OBRA/SERVIÇO Nº 1920210035068, conforme plantas, memoriais descritivos e anotações de responsabilidade técnica

em anexo, registrado sob nº R-2-5.663, fls. 163 do livro nº 2/S, Registro Geral do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Oeiras (PI). Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por RT - JAMMYCKSAEL CARVALHO SOUSA - Eng. Agrimensor. Imóvel de Propriedade de LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ, nascido em 16/10/1982, filho de Benedito de Carvalho Sá e Odimércia Araújo Costa dos Reis Sá, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 963.141.921-53, portador da CI nº 2.096.780 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Júlio Mendes, nº 550, Apto. 601, Fátima, em Teresina (PI), CEP 64.049-320, e que tramita neste Cartório. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citados os confrontantes, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias, presumir-se-ão. Oeiras (PI), 16 de julho de 2021. Oeiras-PI. Atenciosamente, Armando Oliveira Santos. Escrevente Substituto.

P. P. 5048

ERDENIA SCOTT SOBREIRA LIMA EIRELI, portador/inscrito no CNPJ 17.763.622/0001-74, torna público que REQUEREU a Licença Previa e Licença de Instalação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para atividade Comercio Varejista de Combustível, no município de Matias Olímpio-PI.

P. P. 5047

ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A, INSCRITA SOB O CNPJ 07.231.103/0021-55, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO À SEMAR-PI, A DBIA-DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, Nº PI-DBIA.00083-7/2021, RELATIVO A LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 34,5CV DA FAZENDA LAGOA DO MATO, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ - PI.

P. P. 5049

A Sol do Piauí Geração de Energia LTDA., torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí- SEMAR, a Licença de Instalação da Usina Fotovoltaica (UFV) Sol do Piauí com 68,74 MWac de potência instalada e área de 230,49ha, localizada na Serra do Inácio, município de Curral Novo do Piauí - PI.

A FR. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, torna público que solicitou a SEMAR, a expedição de Autorização e Outorga Preventiva, para perfuração de um poço tubular a ser perfurado no EDIFÍCIO RESIDENCIAL BOSQUE SÃO CRISTÓVÃO, Bacia do Parnaíba, Sub-bacia Poti, Aquífero Pedra de Fogo, no município de Teresina-PI, Coordenadas: S - 05°04'47" e W - 42°46'18", para reservar 39.380,00 m³/ano, para o Consumo Humano.

P. P. 5050



Despacho nº 1974/2021/INTERPI-PI/DGERAL
Processo nº 00071.005923/2019-32
Interessados: Comunidade Quilombola Sussuarana
Assunto: Regularização Fundiária: Comunidade Quilombola

DESPACHO

Aprova o relatório "Relatório Antropológico: Comunidade Quilombola Sussuarana, Piripiri (PI)", de autoria da antropóloga Eurylene de Brito Cavalcante, produzido sob o Acordo de Cooperação Técnica nº 56/2013 celebrado entre INCRA e INTERPI, e aprova do resumo daquele Relatório Antropológico com fulcro na Lei nº 7.294, de 10 de dezembro de 2019.

Trata-se de processo administrativo de regularização fundiária da Comunidade Quilombola Sussuarana, instaurado por meio da Portaria nº 328/2019/DG/INTERPI, de 2 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí em 5 de setembro de 2019, à página nº 61, em respeito à Lei Estadual nº 5.595/2006, que reconhece o direito das comunidades tradicionais e quilombolas à regularização fundiária dos seus territórios, e à Lei Estadual nº 7.294/2019, que prevê a doação para a titulação de áreas que pertençam ao Estado do Piauí, ou seja, aquelas terras públicas ou devolutas.

Após a instauração, o processo administrativo foi remetido à Gerência de Povos e Comunidades Tradicionais, que designou a antropóloga Leslye Bombonato Ursini para a missão de organizar o processo e elaborar o resumo do Relatório Antropológico. Assim, face às razões e justificativas apresentadas, decido:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para, afinal, reconhecer os estudos de identificação e delimitação do território tradicional da Comunidade Quilombola de Sussuarana, com ocupação da respectiva comunidade que se autoidentifica quilombola, que se organiza tradicionalmente segundo seus próprios critérios, que se localiza no Município de Piripiri, no Estado do Piauí;
2. Determinar a publicação, no Diário Oficial do Estado do Piauí, do Resumo do documento "Relatório Antropológico: Comunidade Quilombola Sussuarana, Piripiri (PI)", da Planta do território e do respectivo Memorial Descritivo;
3. Determinar que a publicação, acima referida, seja afixada na sede da Prefeitura de Piripiri no Estado do Piauí; e
4. Determinar a remessa do processo nº Processo nº 00071.005923/2019-32 à Procuradoria Jurídica no INTERPI para providências ulteriores.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

RESUMO DO RELATÓRIO ANTROPOLÓGICO: COMUNIDADE QUILOMBOLA SUSSUARANA

INTRODUÇÃO: A Comunidade Quilombola Sussuarana, localizada no Município de Piripiri (PI), recebeu a Certidão de Autoidentificação da Fundação Cultural Palmares—FCP por meio da Portaria/FCP nº 137/2017; publicada no Diário Oficial da União—DOU em 10/04/2017. O processo de regularização fundiária junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra foi aberto em 2007 (processo/Incra nº 54380.002422/2007-04), recepcionado pelo INTERPI em 2019 (processo/INTERPI nº 00071.005923/2019-32) e instaurado o processo administrativo de regularização fundiária por meio da Portaria/INTERPI nº 328/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 5 de setembro de 2019 à página nº 61. Este resumo se refere ao "Relatório Antropológico: Comunidade Quilombola Sussuarana, Piripiri (PI)", encaminhado ao INTERPI pelo Incra/SR-PI, por meio do Ofício nº 34.121/2021/SR(24)PI-G/INCRA, de 2 de junho de 2021. O Relatório Antropológico é de responsabilidade da antropóloga Eurylene de Brito Cavalcante, servidora do Incra, e o resumo foi elaborado pela antropóloga Leslye Bombonato Ursini, consultora no INTERPI/Banco Mundial.

BASE LEGAL: O Relatório foi elaborado no marco do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal— ADCT; do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; da Instrução Normativa nº 57, de 20 de outubro de 2009; da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho; e faz referência à Lei estadual nº 5.595/2006 estabeleceu que o Estado do Piauí, por meio do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, ficará autorizado a expedir títulos definitivos de terras ocupadas por quilombos, nos termos do art. 68 do ADCT da CF/1988 (3 e 4 do Relatório Antropológico).

MARCO TEÓRICO: O conceito de quilombo não pode ter como referente algo isolado (Catanhede Filho, 2006) e as relações sociais de grupos quilombolas são dinâmicas internamente e em relação à sociedade envolvente sendo, portanto, "necessário explicitar a trajetória histórica e o vínculo dessas pessoas com o passado, enfatizando os seus critérios de pertencimento" (Roberto Alves de Almeida, 2007). No aspecto da resistência dos afrodescendentes, reivindicar o direito à liberdade é visto como inerente à condição humana (Dalmo de Abreu Dallari, 2001, 1). A identidade é pensada em conjunto com a territorialidade complexa e as tradições vivas nesses lugares como o reisado, o candombe, a umbanda, o bumba-meu-boi e ladainhas, entre outras tradições (Anjos & Cipriano, 2006, 75). O território, portanto, é um espaço conquistado de permanência e comporta pessoas aparentadas pela afinidade e consanguinidade em que a tradicionalidade é o suporte (Leite & Mombele, *apud* Roberto Alves de Almeida, 2007, 5). A tônica da pesquisa foi a resistência da Comunidade Quilombola Sussuarana na sua permanência no seu território (Relatório Antropológico, 8-10). Segundo a autora do Relatório Antropológico, a "etnicidade é um conceito que nada tem a ver com a noção social de raça que se usava até a metade do século XX. O que se busca ao abordar a concepção de identidade étnica não é evidenciar a existência de singularidades, mas sobretudo dar significado a certas regularidades culturais" e afirma que "a identidade étnico-racial, para além dos aspectos culturais, é entendida enquanto parte da construção social do indivíduo. Importa frisar que a construção da identidade étnica é extremamente dinâmica e flexível" e, ainda, destaca Fredrik Barth (1998) no seu conceito de grupos étnicos, os quais identificam os seus membros e aqueles que não o são por meio de critérios próprios (Relatório Antropológico, 36-37).

METODOLOGIA: A equipe interdisciplinar seguiu para campo para levantamento de dados para os estudos técnicos, dentre os quais o Relatório Antropológico, no marco do Acordo de Cooperação Técnica nº 56/2013, celebrado entre INCRA e INTERPI, sendo o Relatório Antropológico, ora resumido, fruto da parceria entre as duas instituições. Os trabalhos em campo se deram em dois períodos: entre os dias 27 de julho e 5 de agosto de 2017; e a segunda etapa entre 18 de setembro e 6 de outubro de 2017. A primeira etapa coincidiu com o recebimento, pela comunidade, da certidão da Fundação Cultural Palmares, momento de

muitas festividades. Os trabalhos em campo contaram com o apoio de membros da comunidade e pesquisadores colaboraram com registros e fotografias (Relatório Antropológico, 6-8). Fizeram parte dos trabalhos de levantamento de dados as entrevistas na comunidade e a apuração e consulta a inúmeros registros de casamentos e de batismos encontrados na Paróquia de Nossa Senhora do Carmo, em Piracuruca (Relatório Antropológico, 35). Uma reunião de abertura dos trabalhos foi feita e uma oficina de mapas, ao término dos trabalhos em campo (Relatório Antropológico, 6, 48).

CARATERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI: Piripiri está localizado na Mesorregião Norte Piauiense e na Microrregião do Baixo Parnaíba Piauiense e tem os seguintes municípios como confrontantes: Capitão de Campos, Domingos Mourão, Barras e Batalha (Relatório Antropológico, 17). O Padre Domingos de Freitas e Silva teria sido o fundador da cidade em 1844 e o lugar chamado Anajás, que era um sítio onde se teria refugiado após lutar pela independência do Piauí, se tornou o Engenho Anajás, importante produtor de cachaça e rapadura (Relatório Antropológico, 18). Uma das avenidas de Piripiri leva o nome de Thomaz Rabello (Thomaz Rabello de Oliveira Castro, nascido em 20/12/1850), proeminente político no passado e filho do capitão José Joaquim da Silva Rebelo que, proprietário de terras e de escravizados, foi proprietário da Fazenda Residência onde a Comunidade Quilombola Sussuarana tem sua origem (Relatório Antropológico, 19). Os dados de áreas por número e status dos ocupantes de estabelecimentos agropecuários (IBGE. 2006) demonstram que de um total de 3.017 estabelecimentos que perfazem 61.674 hectares, 36,8% do total dos ocupantes são proprietários e detêm 85,5% das áreas ocupadas; sendo os demais 63,2% arrendatários, assentados sem títulos definitivos, ocupantes, parceiros ou produtores sem áreas que usam os 14,5% das áreas (Relatório Antropológico, 23).

HISTÓRICO DA OCUPAÇÃO: No território, existem muitas inscrições rupestres e imagina-se que tenham ligação com as pinturas encontradas no Parque Nacional de Sete Cidades (Relatório Antropológico, 45). O território de Sussuarana está em um entrecortar de antigos caminhos, “uma espécie de atalho que facilitava a implantação de currais e fazendas, além de conectar diversas outras atividades econômicas da época” e é “nesse contexto que o trabalho escravo é implantado nessa parte do estado” (Relatório Antropológico, 27, 28). O território está localizado na extensa região que pertencia à Piracuruca e que, na atualidade, abrangeria os municípios de Cocal, Piripiri, Pedro II, Batalha, Domingos Mourão, Brasileira, São José do Divino e Buriti dos Lopes. A localização de Piracuruca era privilegiada com “caminhos que interligavam o litoral, centro e sul do Piauí, além de facilitar o acesso ao estado do Maranhão e também ao Ceará, através da vizinha Serra Grande, hoje Serra da Ibiapaba” onde, antes, teve início a colonização do Piauí com Domingos Afonso Mafrense ocupando as margens e a região do rio Canindé (Relatório Antropológico, 24 e 27). Zé Maria, um dos mais antigos moradores da Comunidade Quilombola Sussuarana e com 83 anos de idade (em 2017), contou que os primeiros habitantes da comunidade eras os antepassados de sua esposa e ali chegaram há mais de 200 anos: “E isso tudinho é parente. É a mesma raiz, o escravo que fundou isso aqui é da linhagem da minha mulher, é parente bem pertinho [...], e os outros aqui tudo é [da mesma] família. Se tira pela cor, tudo tem uma cor só. Ele [o escravo] era negro legítimo, agora tudo é misturado. Mas ainda é tudo escuro” (Zé Maria, 2017; Relatório Antropológico, 28). A comunidade aponta o seu início com a chegada de Jorge Pereira da Cunha, o Negro Jorge, que viveu pouco mais de 100 anos tendo falecido em 1925. Negro Jorge e sua esposa se instalaram nos arredores da sede da Fazenda Residência, localizada dentro do território da comunidade. De acordo com relatos na comunidade, essa fazenda pertencia a Capitão José Joaquim da Silva Rebelo, quem “possuía fazendas desde Parnaíba à região de Campo Maior”; os relatos apontam Jorge como o escravo de confiança do capitão e quem era o responsável por levar o seu filho, Thomaz Rabello, à escola. Nesses percursos foi quando Jorge aprendera a ler. Por essa “estima conquistada, o escravo teria adquirido o direito de se instalar, após conseguida sua liberdade, nos arredores da Fazenda”

oposição de José Joaquim da Silva Rebelo. No Relatório Antropológico, há uma fotografia da sede, ainda íntegra, da Fazenda Residência (Relatório Antropológico, 30, 32-34).

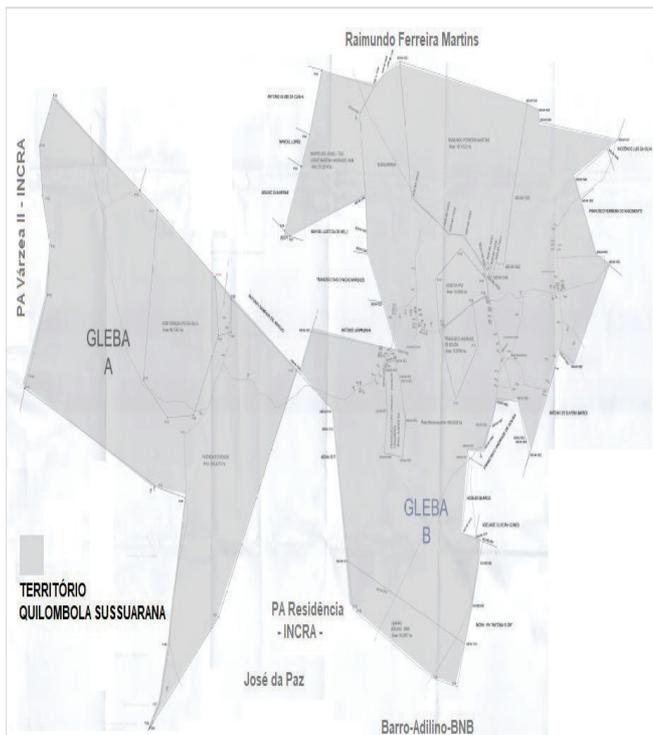
QUILOMBO SUSSUARANA: O nome “Sussuarana”, ou Suçuarana, é a onça parda que é frequente na região e que se abriga nas muitas formações rochosas, as furnas, como são conhecidas (Relatório Antropológico, 45). O território de Sussuarana está localizado a 23 quilômetros da sede do município de Piripiri. **POPULAÇÃO:** A população da Comunidade Quilombola Sussuarana é de 170 famílias (em 2018); crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos compõem a maior parte da população. A proporção entre homens e mulheres é equilibrada. **TERRITÓRIO:** 90 das 170 famílias residem no território e as demais em comunidades vizinhas, situação esta de “desterritorialização parcial” que é “um problema característico de diversas outras Comunidades Quilombolas, que assim como Sussuarana, dispõem de áreas muito reduzidas para garantir sua reprodução, seja ela física, social, econômica ou cultural” (3 do Relatório Antropológico). A comunidade ocupa o seu território em três grandes nucleações que a comunidade nomeia: Sussuarana de baixo, Sussuarana do meio e Sussuarana de cima (Relatório Antropológico, 10-13). **ASCENDÊNCIA:** a Comunidade Quilombola Sussuarana é formada por descendentes de ex-escravos. O Negro Jorge é apontado como o primeiro, junto com os senhores Panta, Florinda e Januária perpetuados em seus descendentes diretos nas famílias “Pereira da Cunha” e “Soares” (Relatório Antropológico, 10 e 35). **ATIVIDADES PRODUTIVAS:** A comunidade pratica a atividade agrícola de subsistência, o extrativismo vegetal e a criação de pequenos animais. Um pequeno número de pessoas exerce as atividades de professores, trabalhadores domésticos, trabalhadores da construção civil e outros. “Mesmo desempenhando outras funções, dentro ou fora da comunidade, parte dessas pessoas ainda realiza a atividade agrícola de forma complementar”; alguns trabalhos são feitos de forma coletiva, como a farinha, a produção de goma e os peixes pescados na lagoa, distribuídos para a coletividade (Relatório Antropológico, 13, 45). “As poucas possibilidades de trabalho e renda na comunidade dificultam o uso sustentável do território” e a exiguidade das dimensões do território, por sua vez, resultou em parte da “venda de algumas áreas a terceiros em tempos de dificuldade financeira, fato ocorrido antes da Comunidade vislumbrar qualquer possibilidade de regularização fundiária de seu território “de algumas áreas a terceiros”; além de o fato de que nem todas as áreas do território têm aptidão para o cultivo (Relatório Antropológico, 43). **MOBILIDADE:** Há uma linha de ônibus que atende a comunidade uma vez ao dia com destino à cidade de Piripiri com o valor de cada trecho custando 6 reais (em 2018), considerado relativamente alto pela a comunidade. Na cidade, compram alimentos, produtos de higiene, mercadorias em geral e acessam serviços bancários e de saúde (Relatório Antropológico, 11). **RENDA:** A maior parte das famílias têm rendimentos (2018) que não alcançam o valor de um salário mínimo, estando, portanto, abaixo da linha de pobreza. “Uma parcela considerável da população recebe aposentadoria e/ou pensão e os mais jovens exercem trabalhos mais pesados e sem renda fixa, tais como extração de pedras vendidas para o calçamento, serviços de olaria, roçados, etc.” (Relatório Antropológico, 14, 43). **SERVIÇOS:** Sussuarana está no espaço rural, não possui asfaltamento ou saneamento básico. O Abastecimento de água é feito por meio de poço tubular e a energia elétrica chegou por meio do Programa do Governo Federal Luz para Todos. Não existe coleta de lixo na comunidade e os resíduos geralmente são queimados nos quintais das casas (Relatório Antropológico, 14, 15). No território, há apenas uma escola, que é pequena, que conta com número insuficiente de salas de aula e que oferece apenas o ensino fundamental. Os demais estudantes têm de se deslocar a outras comunidades ou para Piripiri para dar continuidade aos estudos. A antropóloga autora do Relatório observa que “a ampliação da rede de ensino na Comunidade é fator fundamental para o aumento do índice de escolaridade dos seus moradores” e que “o transporte de alunos (...) é feito de maneira precária, em ônibus velhos, sem conforto e itens que garantam a segurança dos estudantes”. Na comunidade, há uma UBSF – Unidade Básica de Saúde da Família, que atende a população local e as comunidades vizinhas (Relatório Antropológico, 15, 16). **HABITAÇÃO PERMANENTE:** As casas são



feitas de adobe e cobertas com telhas. PARENTESCO E ENDOGAMIA: As uniões matrimoniais acontecem internamente ao grupo e, mais recentemente, os cônjuges são oriundos de outras comunidades ou outras regiões (Relatório Antropológico, 13). ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DA REPRESENTATIVIDADE: Há a associação quilombola constituída em 1996 com a adesão de quase a totalidade da comunidade e em 2017 contava com a contribuição mensal de 3 reais por associado. RELIGIOSIDADE: A devoção da comunidade à Nossa Senhora de Fátima teria começado com o patriarca Jorge depois da sua cura, atribuída por ele à santa, de grave doença. A capela em homenagem à santa foi construída na década de 1950, no território, com a ajuda de Franciscanos que residiam em Piripiri (Relatório Antropológico, 37, 40).

CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO: "A propriedade e a garantia de acesso à terra são um direito dos remanescentes de quilombo. É a forma de salvaguardar sua cultura, identidade e subsistência", conclui o Relatório Antropológico (Relatório Antropológico, 48). A delimitação proposta do território da Comunidade Quilombola Sussuarana perfaz o total de 1.137,7976 hectares com o perímetro total de 26.464,61 metros; divididos em GLEBA-A: 437,4328 hectares e PERÍMETRO-A: 10.844,86 metros; GLEBA-B: 700,3647 hectares e PERÍMETRO-B: 15.519,74 metros. Município de Piripiri (PI), engenheiro agrimensor responsável: José de Jesus dos Santos Falcão (CREA-PI 393-D), em 27/06/2017. As terras a serem tituladas em nome da Comunidade Quilombola Sussuarana são aquelas integrantes do território identificado em conjunto com comunidade e que pertençam ao Estado do Piauí (terras públicas ou devolutas).

PLANTA



GLEBA A - 437,4328 ha PERÍMETRO A - 10.844,86 m
GLEBA B - 700,3647 ha PERÍMETRO B - 15.519,74 m

ÁREA TOTAL: 1.137,7976 ha
PERÍMETRO TOTAL: 26.464,61 m

IMÓVEL: Sussuarana 27/06/2017
MUNICÍPIO: Piripiri (PI) COMARCA: Piripiri (PI)

Engº Agrimensor responsável: José de Jesus dos Santos Falcão
CREA-PI 393-D Reg. Nacional: 190323385-2

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM) (GLEBA A)

Imóvel : SUSSUARANA
Proprietário : COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SUSSUARANA
Município : PIRIPIRI U.F: PI - BR
Comarca : PIRIPIRI
Área (ha) : 437,4329
Perímetro (m) : 10.844,87

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-15, de coordenadas N 9.512.120,000m e E 184.563,000m; deste segue confrontando com a propriedade de VALDECIR, com azimute de 120°45'46" por uma distância de 1.075,30m até o vértice P-16, de coordenadas N 9.511.570,000m e E 185.487,000m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO SAMPAIO DE ARAÚJO, com azimute de 121°57'00" por uma distância de 219,21m até o vértice P-17, de coordenadas N 9.511.454,000m e E 185.673,000m; deste segue, com azimute de 122°55'43" por uma distância de 730,33m até o vértice P-17A, de coordenadas N 9.511.057,000m e E 186.286,000m; deste segue, com azimute de 127°21'18" por uma distância de 212,61m até o vértice P-23, de coordenadas N 9.510.928,000m e E 186.455,000m; deste segue, com azimute de 121°21'56" por uma distância de 813,91m até o vértice P-24, de coordenadas N 9.510.504,364m e E 187.149,967m; deste segue confrontando com a propriedade de INCRA - PA RESIDÊNCIA, com azimute de 208°55'03" por uma distância de 1.684,73m até o vértice P-25, de coordenadas N 9.509.029,691m e E 186.335,318m; deste segue, com azimute de 227°10'02" por uma distância de 1.002,69m até o vértice P-25A, de coordenadas N 9.508.348,000m e E 185.600,000m; deste segue confrontando com a propriedade de Raimundo Pereira de Sousa/ (Raimundo Grelha), com azimute de 36°05'54" por uma distância de 59,41m até o vértice P-26, de coordenadas N 9.508.396,000m e E 185.635,000m; deste segue confrontando com a propriedade de José Moreira Ibiapina, com azimute de 34°49'28" por uma distância de 140,09m até o vértice P-27, de coordenadas N 9.508.511,000m e E 185.715,000m; deste segue confrontando com a propriedade de INCRA - Ass. Boca da Mata, com azimute de 15°00'01" por uma distância de 374,77m até o vértice P-28, de coordenadas N 9.508.873,000m e E 185.812,000m; deste segue confrontando com a propriedade de Raimundo Pedro da Silva, com azimute de 10°54'54" por uma distância de 881,96m até o vértice P-29, de coordenadas N 9.509.739,000m e E 185.979,000m; deste segue, com azimute de 281°39'22" por uma distância de 292,02m até o vértice P-30, de coordenadas N 9.509.798,000m e E 185.693,000m; deste segue, com azimute de 292°25'50" por uma distância de 1.528,52m até o vértice P-31, de coordenadas N 9.510.381,224m e E 184.280,126m; deste segue confrontando com a propriedade de INCRA - PA VARZEA II, com azimute de 27°14'26" por uma distância de 88,24m até o vértice P-32, de coordenadas N 9.510.459,678m e E 184.320,516m; deste segue, com azimute de 21°58'19" por uma distância de 517,32m até o vértice P-33, de coordenadas N 9.510.939,421m e E 184.514,072m; deste segue, com azimute de 4°41'05" por uma distância de 301,66m até o vértice P-34, de coordenadas N 9.511.240,074m e E 184.538,709m; deste segue, com azimute de 344°45'41" por uma distância de 301,39m até o vértice P-35, de coordenadas N 9.511.530,868m e E 184.459,492m; deste segue, com azimute de 353°58'34" por uma distância de 300,83m até o vértice P-36, de coordenadas N 9.511.830,034m e E 184.427,922m; deste segue, com azimute 24°58'41" por uma distância de 319,88m até o vértice P-15, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PIRIPIRI, 19/02/2018

Responsável Técnico:
- CREA:
Código Credenciamento ASR - ...
José de Jesus dos Santos Falcão
Engº Agrimensor - CREA-PI 393-D
Reg. Nacional: 190323385-2

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM) (GLEBA B)

Imóvel : SUSSUARANA
 Proprietário : COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SUSSUARANA
 Município : PIRIPIRI U.F: PI - BR
 Comarca : PIRIPIRI
 Área (ha) : 700,3647
 Perímetro (m) : 15.619,74

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A00-M-1531**, de coordenadas **N 9.512.354,596m** e **E 188.224,153m**; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO FERREIRA MARTINS, com azimute de $100^{\circ}37'34''$ por uma distância de 1.360,91m até o vértice **A00-M-1544**, de coordenadas **N 9.512.103,645m** e **E 189.561,725m**; deste segue, com azimute de $109^{\circ}25'47''$ por uma distância de 118,85m até o vértice **A00-M-1545**, de coordenadas **N 9.512.064,110m** e **E 189.673,805m**; deste segue, com azimute de $166^{\circ}08'11''$ por uma distância de 69,91m até o vértice **A00-M-1546**, de coordenadas **N 9.511.996,234m** e **E 189.690,557m**; deste segue, com azimute de $97^{\circ}12'18''$ por uma distância de 830,91m até o vértice **A00-M-1547**, de coordenadas **N 9.511.892,021m** e **E 190.514,906m**; deste segue confrontando com a propriedade de INOCÊNCIO LUIS DA SILVA, com azimute de $242^{\circ}25'00''$ por uma distância de 121,63m até o vértice **A00-M-1548**, de coordenadas **N 9.511.835,702m** e **E 190.407,102m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ ALVES MENDES, com azimute de $242^{\circ}47'26''$ por uma distância de 388,24m até o vértice **A00-M-1549**, de coordenadas **N 9.511.658,180m** e **E 190.061,821m**; deste segue, com azimute de $152^{\circ}28'52''$ por uma distância de 141,84m até o vértice **A00-M-1550**, de coordenadas **N 9.511.532,387m** e **E 190.127,358m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, com azimute de $153^{\circ}27'24''$ por uma distância de 360,28m até o vértice **A00-M-1551**, de coordenadas **N 9.511.210,078m** e **E 190.288,359m**; deste segue, com azimute de $115^{\circ}19'10''$ por uma distância de 153,64m até o vértice **A00-M-1552**, de coordenadas **N 9.511.144,373m** e **E 190.427,238m**; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS, com azimute de $211^{\circ}41'00''$ por uma distância de 693,60m até o vértice **A00-M-1553**, de coordenadas **N 9.510.554,141m** e **E 190.062,942m**; deste segue, com azimute de $298^{\circ}35'20''$ por uma distância de 166,46m até o vértice **A00-M-1501**, de coordenadas **N 9.510.633,795m** e **E 189.916,780m**; deste segue, com azimute de $207^{\circ}18'59''$ por uma distância de 699,95m até o vértice **A00-M-1502**, de coordenadas **N 9.510.011,898m** e **E 189.595,571m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO ANDRADE DE SOUSA, com azimute de $340^{\circ}01'14''$ por uma distância de 92,15m até o vértice **A00-M-1503**, de coordenadas **N 9.510.098,502m** e **E 189.564,085m**; deste segue, com azimute de $302^{\circ}42'17''$ por uma distância de 7,72m até o vértice **A00-M-1504**, de coordenadas **N 9.510.102,673m** e **E 189.557,590m**; deste segue, com azimute de $340^{\circ}01'31''$ por uma distância de 237,35m até o vértice **A00-M-1505**, de coordenadas **N 9.510.325,742m** e **E 189.476,511m**; deste segue, com azimute de $274^{\circ}47'14''$ por uma distância de 224,73m até o vértice **A00-M-1506**, de coordenadas **N 9.510.344,497m** e **E 189.252,563m**; deste segue, com azimute de $199^{\circ}04'08''$ por uma distância de 180,64m até o vértice **A00-M-1507**, de coordenadas **N 9.510.173,766m** e **E 189.193,546m**; deste segue, com azimute de $304^{\circ}12'45''$ por uma distância de 11,70m até o vértice **A00-M-1508**, de coordenadas **N 9.510.180,342m** e **E 189.183,874m**; deste segue, com azimute de $210^{\circ}29'54''$ por uma distância de 152,77m até o vértice **A00-M-1509**, de coordenadas **N 9.510.048,707m** e **E 189.106,341m**; deste segue, com azimute de $266^{\circ}30'17''$ por uma distância de 167,85m até o vértice **A00-M-1510**, de coordenadas **N 9.510.038,474m** e **E 188.938,805m**; deste segue, com azimute de $154^{\circ}52'24''$ por uma distância de 55,33m até o vértice **A00-M-1511**, de coordenadas **N 9.509.988,382m** e **E 188.962,299m**; deste segue confrontando com a propriedade de MORAES BARROS, com azimute de $185^{\circ}41'36''$ por uma distância de 454,22m até o vértice **A00-M-1512**, de coordenadas **N 9.509.540,649m** e **E 188.885,821m**; deste segue, com azimute de $102^{\circ}35'35''$ por uma distância de 145,01m até o vértice **A00-M-1513**, de coordenadas **N 9.509.509,033m** e **E 189.027,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de ADELAIDE OLIVEIRA GOMES, com azimute de $103^{\circ}06'39''$ por uma distância de 78,74m até o vértice **AIO-MD-834**, de coordenadas **N 9.509.491,173m** e **E 189.104,023m**; deste segue confrontando com a propriedade de INCRA - PA "ANTÔNIA FLÔR", com azimute de $196^{\circ}52'28''$ por uma distância de 137,56m até o vértice **AIO-MD-835**, de coordenadas **N 9.509.359,534m** e **E 189.064,092m**; deste segue, com azimute de $196^{\circ}36'10''$ por uma distância de 263,94m até o vértice **AIO-MD-836**, de

coordenadas **N 9.509.106,597m** e **E 188.988,676m**; deste segue, com azimute de $197^{\circ}09'21''$ por uma distância de 239,84m até o vértice **A00-M-1514**, de coordenadas **N 9.508.877,428m** e **E 188.917,929m**; deste segue, com azimute de $196^{\circ}41'58''$ por uma distância de 267,72m até o vértice **P-37**, de coordenadas **N 9.508.621,000m** e **E 188.841,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de INCRA - PA RESIDÊNCIA, com azimute de $281^{\circ}08'46''$ por uma distância de 274,17m até o vértice **P-38**, de coordenadas **N 9.508.674,000m** e **E 188.572,000m**; deste segue, com azimute de $296^{\circ}14'34''$ por uma distância de 865,58m até o vértice **P-39**, de coordenadas **N 9.509.056,736m** e **E 187.795,637m**; deste segue, com azimute de $297^{\circ}24'51''$ por uma distância de 57,04m até o vértice **P-40**, de coordenadas **N 9.509.083,000m** e **E 187.745,000m**; deste segue, com azimute de $350^{\circ}05'32''$ por uma distância de 289,31m até o vértice **A00-M-1516**, de coordenadas **N 9.509.367,997m** e **E 187.695,220m**; deste segue, com azimute de $349^{\circ}22'51''$ por uma distância de 628,43m até o vértice **A00-M-1517**, de coordenadas **N 9.509.985,669m** e **E 187.579,412m**; deste segue, com azimute de $349^{\circ}44'10''$ por uma distância de 167,38m até o vértice **A00-M-1518**, de coordenadas **N 9.510.150,373m** e **E 187.549,588m**; deste segue, com azimute de $349^{\circ}04'54''$ por uma distância de 121,01m até o vértice **A00-M-1519**, de coordenadas **N 9.510.269,192m** e **E 187.526,667m**; deste segue, com azimute de $301^{\circ}58'31''$ por uma distância de 400,56m até o vértice **A00-M-1520**, de coordenadas **N 9.510.481,309m** e **E 187.186,884m**; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO SAMPAIO DE ARAÚJO, com azimute de $24^{\circ}56'13''$ por uma distância de 280,29m até o vértice **A00-M-1521**, de coordenadas **N 9.510.735,470m** e **E 187.305,061m**; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO LARANJINHA, com azimute de $96^{\circ}42'54''$ por uma distância de 901,22m até o vértice **A00-M-1522**, de coordenadas **N 9.510.630,088m** e **E 188.200,096m**; deste segue, com azimute de $332^{\circ}04'11''$ por uma distância de 321,93m até o vértice **A00-M-1523**, de coordenadas **N 9.510.914,516m** e **E 188.049,306m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES, com azimute de $331^{\circ}53'22''$ por uma distância de 326,27m até o vértice **A00-M-1524**, de coordenadas **N 9.511.202,300m** e **E 187.895,576m**; deste segue confrontando com a propriedade de MANOEL LUSTOSA DE MELO, com azimute de $354^{\circ}50'18''$ por uma distância de 136,12m até o vértice **A00-M-1525**, de coordenadas **N 9.511.337,868m** e **E 187.883,330m**; deste segue, com azimute de $355^{\circ}59'28''$ por uma distância de 218,28m até o vértice **A00-M-1526**, de coordenadas **N 9.511.555,615m** e **E 187.868,070m**; deste segue, com azimute de $252^{\circ}27'35''$ por uma distância de 834,89m até o vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.511.304,000m** e **E 187.072,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de EDITE, com azimute de $300^{\circ}19'25''$ por uma distância de 61,40m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.511.335,000m** e **E 187.019,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de ADILINO GUILHERME, com azimute de $23^{\circ}46'10''$ por uma distância de 421,78m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.511.721,000m** e **E 187.189,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de MANOEL LOPES, com azimute de $24^{\circ}37'25''$ por uma distância de 211,21m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.511.913,000m** e **E 187.277,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO ALVES DA CUNHA, com azimute de $18^{\circ}26'06''$ por uma distância de 404,77m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.512.297,000m** e **E 187.405,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de RAIMUNDO FERREIRA MARTINS, com azimute de $99^{\circ}55'59''$ por uma distância de 559,27m até o vértice **A00-M-1528**, de coordenadas **N 9.512.200,528m** e **E 187.955,882m**; deste segue, com azimute de $54^{\circ}50'40''$ por uma distância de 124,01m até o vértice **A00-M-1529**, de coordenadas **N 9.512.271,935m** e **E 188.057,275m**; deste segue, com azimute de $41^{\circ}20'48''$ por uma distância de 50,65m até o vértice **A00-M-1530**, de coordenadas **N 9.512.309,961m** e **E 188.090,737m**; deste segue, com azimute de $71^{\circ}30'07''$ por uma distância de 140,68m até o vértice **A00-M-1531**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PIRIPIRI, 19/02/2018



Responsável Técnico: **Jesus dos Santos Falcão**

- CREA: **Agilenssor - CREA-PI 393-D**

Código Credenciamento ASB Nacional: **19022385-D**

OF. 101



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patricia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.